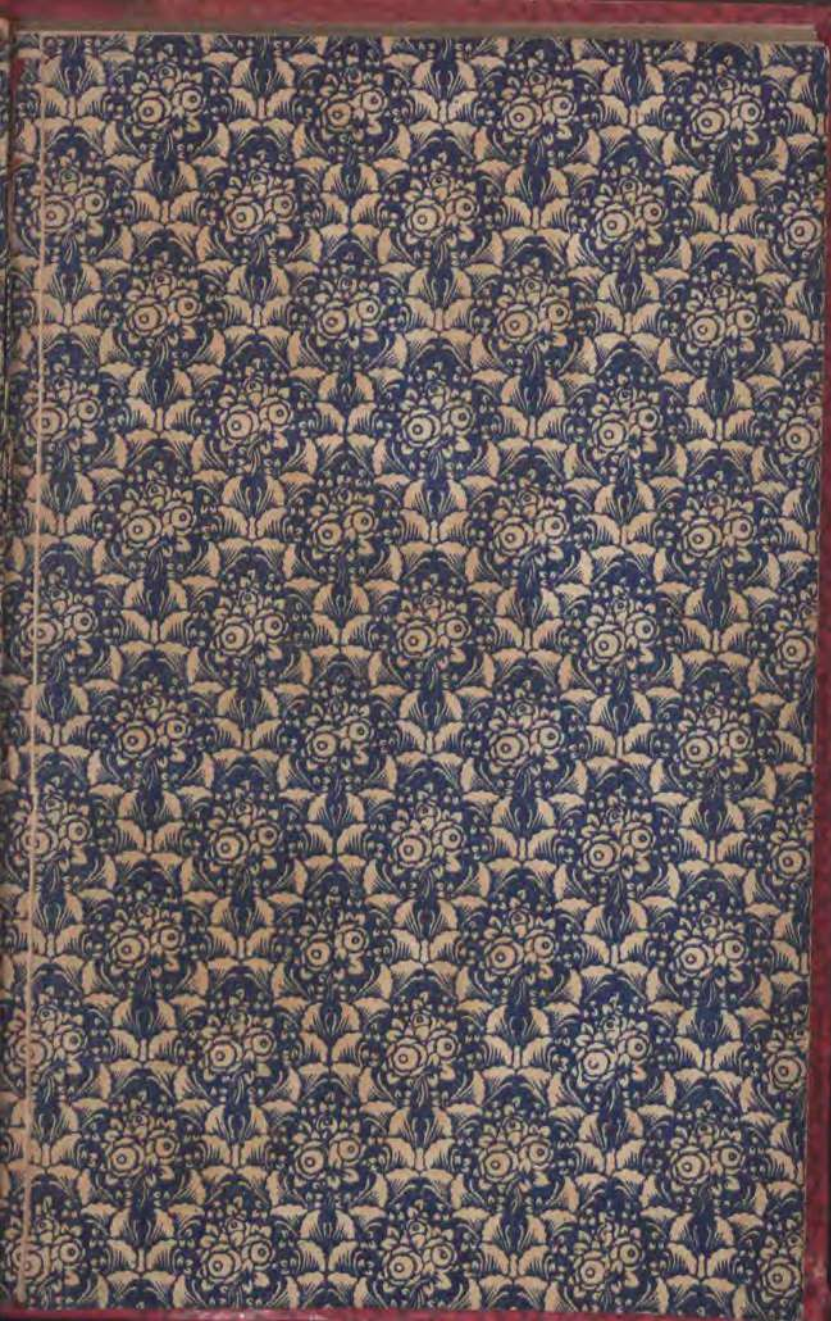
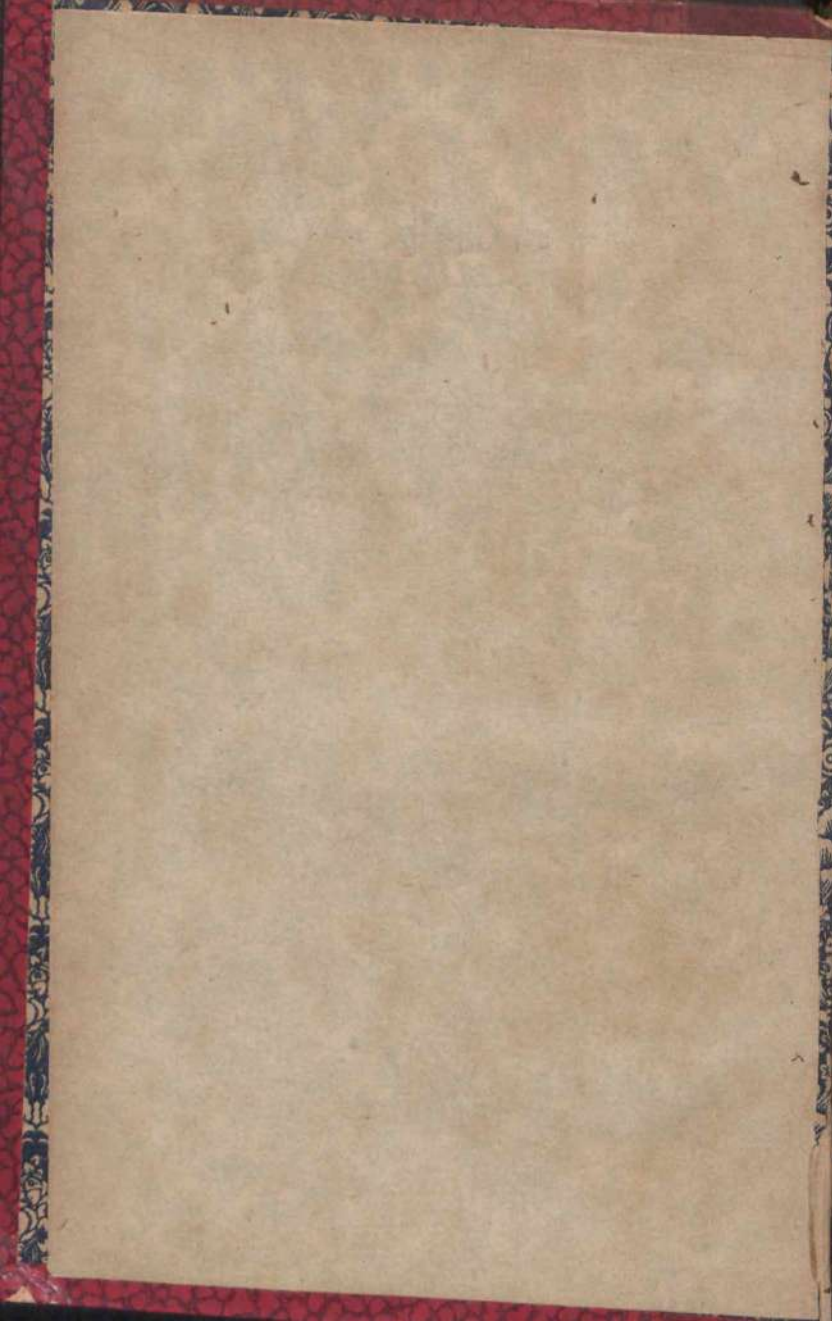












Faculdade de Direito do Recife

# PROGRAMMAS DE ENSINO

das cadeiras do

## 1.º ANNO

DO CURSO DE DOUTORADO

- 1.<sup>a</sup> Cadeira : — **Economia e Legislação Social**  
prof. dr. *Alfredo Alves da Silva Freyre*
- 2.<sup>a</sup> Cadeira : — **Direito Publico Comparado**  
prof. dr. *Odilon Nestor de Barros Ribeiro*
- 3.<sup>a</sup> Cadeira : — **Historia Geral do Direito e do  
Direito Nacional**  
prof. dr. *Thomaz Lins Caldas Filho*
- 4.<sup>a</sup> Cadeira : — **Criminologia**  
prof. dr. *Edgar Azevedo de Araujo*

ANNO 1936

PROGRAMAS DE ENSINO

1.º ANO

DE CURSO DE DOUTORADO

UNIVERSIDADE DO RECIFE  
FACULDADE DE DIREITO  
BIBLIOTECA

|        |    |      |
|--------|----|------|
| F 1922 |    |      |
| 30     | 11 | 1949 |

## 1.º ANNO

---

### 1.ª CADEIRA

## **Economia e Legislação social**

1.º — Economia simples : sua theoria, seus processos, seus limites.

2.º — Economia social. Theoria da Sociedade economica. A sociedade considerada na sua estrutura e nos seus processos puramente economicos.

3.º — Economia do Estado : suas relações com a economia simples e com a social.

4.º — Economia mundial : suas relações com a economia nacional.

5.º — Fundamentos geraes da economia social e motivos para as differenças nacionaes de economia : clima, condições geologicas, situação geographica, concentração, densidade e distribuição de população.

6.º — Condições de desenvolvimento da vida economica. Technica de exploração. A terra. O trabalho. O capital. A concentração de produção.

7.º — Valor : sua distribuição. Lucro. Interesse. Salario.

8.º — Valor e troca. Moeda. Credito. Transporte.

9.º — O capitalismo como methodo geral. Como methodo especializado de economia occidental.

10.º — —O socialismo. Theoria e typos.

11.º — O Estado e a vida economica. Legislação social.

Recife, 12 de Janeiro de 1936.

O Professor,  
(a.) *Dr. Alfredo Freyre*

# 1.º ANNO

---

## 2.ª CADEIRA

### **Direito Publico Comparado**

#### 1.º

O direito publico. As divisões do direito publico. O direito publico e o direito privado.

#### 2.º

O Estado. Origem e evolução historica do Estado.

#### 3.º

Os elementos constitutivos do Estado. Caracteristicas historico-politicas.

#### 4.º

O poder publico. Origem e formação historica da soberania.

#### 5.º

Formas de Estado. Caracteres geraes do systema federal. A noção juridica do Estado federal.

6.º

As origens das novas constituições. O problema da racionalização do poder. A jurisdição constitucional. As liberdades sociaes e os direitos individuaes.

7.º

Theoria monista e theoria dualista do direito. Unidade do direito publico. As tendencias internacionais das novas constituições. A racionalização do poder e o principio da unidade do direito publico.

8.º

As declarações dos direitos. As tendencias sociaes das novas declarações. O controle social das liberdades individuaes.

9.º

A votação popular nas novas constituições. A legislação e os eleitores. A votação popular e as novas tendencias do direito constitucional.

10.º

O parlamentarismo moderno. O regimen parlamentar e a dictadura. O executivo democratico.

11.º

O executivo pessoal. O executivo fascista. O principio monarchico.

15 de janeiro de 1936.

*Odilon Nestor,*

## 1.º ANNO

---

### 3.ª CADEIRA

## **Historia Geral do Direito e do Direito Nacional**

#### I

Da concepção do direito. Léis que regem a evolução jurídica.

#### II

Instituições jurídicas primitivas da India, da China, da Persia, do Egypto.

#### III

Instituições jurídicas primitivas dos Hebreus, los Arabes, dos Gregos, dos Romanos.

#### IV

Da epocha feudal. Influencia das tres correntes jurídicas : romana, germanica e canonica.

#### V

Influencia do Direito Romano nos paizes occidentaes.

*História do Direito Nacional*

VI

Pre-história do Direito Brasileiro. Do colonato e do regimen do Governo Geral do Brasil.

VII

Aspecto Juridico do Brasil desde 28 de Janeiro de 1808 á elevação do Brasil á cathegoria de Reino Unido á Portugal e Algarves.

VIII

Do direito constitucional brasileiro. A constituição de 25 de Março de 1824 e seus consecutarios, Acto addicional, Lei de interpretação.

IX

Evolução do Direito Publico brasileiro. A idéa federativa no Brasil. Projecto de federação das Provincias. As constituições republicanas de 1891 e 1934.

X

Evolução do Direito Penal e do Processo Criminal. Código Criminal de 1830. Lei de 3 de Dezembro de 1841 e Regulamento de 31 de Janeiro de 1842. A reforma Judiciaria de 1871.

XI

Evolução de Direito Civil. Os grandes juriscultos Teixeira de Freitas, Felício dos Santos, Nabuco, Coelho Rodrigues e Clovis Bevilacqua.

XII

Evolução das leis commerciaes. Tentativa de uma codificação commercial em 1809. O Código

Commercial Brasileiro. Leis posteriores que o tem revogado, principalmente em materia de fallencia, sociedades anonymas e titulos de credito.

### XIII

Dos Tribunaes do Commercio. Do regulamento 737 de 25 de novembro de 1850 e sua influencia ainda hoje exercida em materia processual.

### XIV

Evolução do Direito Administrativo. Historia da legislação social no Brasil.

Recife, 15 de janeiro de 1936.

*Dr. Thomaz Lins Caldas Filho*

Professor cathedratico da Faculdade de Direito do Recife



1.º ANNO

4.ª CADEIRA

## CRIMINOLOGIA

1.ª PARTE

### *Capítulo I — CRIMINOLOGIA*

- a) Conceito geral; seu papel em face do Direito Criminal e da Medicina Legal. b) Sentido biológico do Direito Penal. c) O crime. O criminoso, a pena.

### *Capítulo II — O CRIME*

- a) Conceito historico-evolutivo; as escolas penaes. b) LOMBROSO e a escola antropologica. c) DESPINE e a escola psicologica. d) Sociologia do crime; o individuo e o meio. e) Criminalidade regional; o sertão, o campo, a cidade.

### *Capítulo III — CAUSAS GERAES DE CRIMINALIDADE*

- a) Causas externas. Clima, raça, sexo, idade, instrução, profissão, religião. Toxicóses, vagabundagem, prostituição, prisões. b) Contingencias criminaes; preconceitos de injustiça e de vingança. c) Habitualidade antisocial.

*Capítulo IV* — CAUSAS GERAES DE CRIMINALIDADE.

- a) Causas internas. Biologia do delinquente; influencias hereditarias, congenitas e adquiridas.
- b) Menoridade e delinquencia; creanças anormaes.

*Capítulo V* — FORMAS DE CRIMINALIDADE

- a) Criminalidade violenta. b) Criminalidade astuciôsa. c) Criminalidade momentanea. d) Criminalidade habitual. e) Criminalidade piedôsa.

2.<sup>a</sup> PARTE

*Capítulo VI* — O DELINQUENTE

- a) Classificação de criminosos; precaridade da tentativa. b) Critérios das varias classificações. c) Critério biologico.

*Capítulo VII* — CONSTITUCIONALISMO E CRIME

- a) Estudos da escola constitucionalista italiana; PENDE, VIOLA, BARBÁRA. b) Morfologia e caracterologia; KRETSCHMER. c) Estudos americanos; DRAPER. d) Correlações criminaes.

*Capítulo VIII* — ENDOCRINOLOGIA E CRIME

- a) Subsídio endocrinico á criminogénese. b) Morforlogia endocrino-criminal. c) Psicologia endocrino-criminal. d) Estudos experimentaes.

*Capítulo IX* — PSICANALISE E CRIME

- a) O Id, o Ego, O Super-Ego. b) Génese dos complexos. c) Simbolismo onirico. d) Criminogénese frouideana. e) Psiconeuróses, crime, sublimação.

*Capítulo X — PSICOPATOLOGIA E CRIME*

- a) Constituições psicopáticas; C. emotiva. b) C. psicastenica. c) C. mitomaniaca. d. C. esquizoide. e) C. cicloide. f) C. paraneica. g) Alienação mental e crime.

*Capítulo XI — BIOTIPOLOGIA CRIMINAL*

- a) Técnica experimental. b) Estudos brasileiros; BERARDINELLI e MENDONÇA. c) Utilizações criminográficas e penológicas.

3.<sup>a</sup> PARTE

*Capítulo XII — CRIMINOLOGIA*

- a) Technica policial judiciaria. b) Pesquisas especiaes no sentido da evidencia criminal. Prova de autoria. c) Psicologia do testemunho e da confissão; provas de laboratorio, psicanalise.

*Capítulo XIII — POLITICA CRIMINAL*

- a) Responsabilidade criminal. b) Limites modificadores legais. c) Codigos criminaes. d) Estudo critico á luz das modernas aquisições da Criminologia. e) Jure, julgamento, prisão e outras penas. f) Influencia negativa da tecnica penalologica vigente. Estatistica.

*Capítulo XIV — DEFEZA SOCIAL*

- a) Segregação do delinquente. b) Finalidade da pena. c) Reabilitação do criminoso. d) Profilaxia da reincidencia. e) Substitutivos penas de FERRI.

*Capítulo XV — PREVENÇÃO e TERAPEUTICA CRIMINAL*

- a) Estado perigoso. Agressividade. b) Criminalidade potencial; psicanalise. c) Individualização e indeterminação cronologica do tratamento cri-

minal. d) Reformatórios, clinicas criminaes, anexos psiquiatricos. e) Assistencia social aos anormaes, aos vagabundos, às mulheres grávidas, á infancia abandonada, aos egressos da prisão. Escolas, colonias agricolas, maternidade, aprendizados, patronatos.

Recife, 15 de janeiro de 1936.

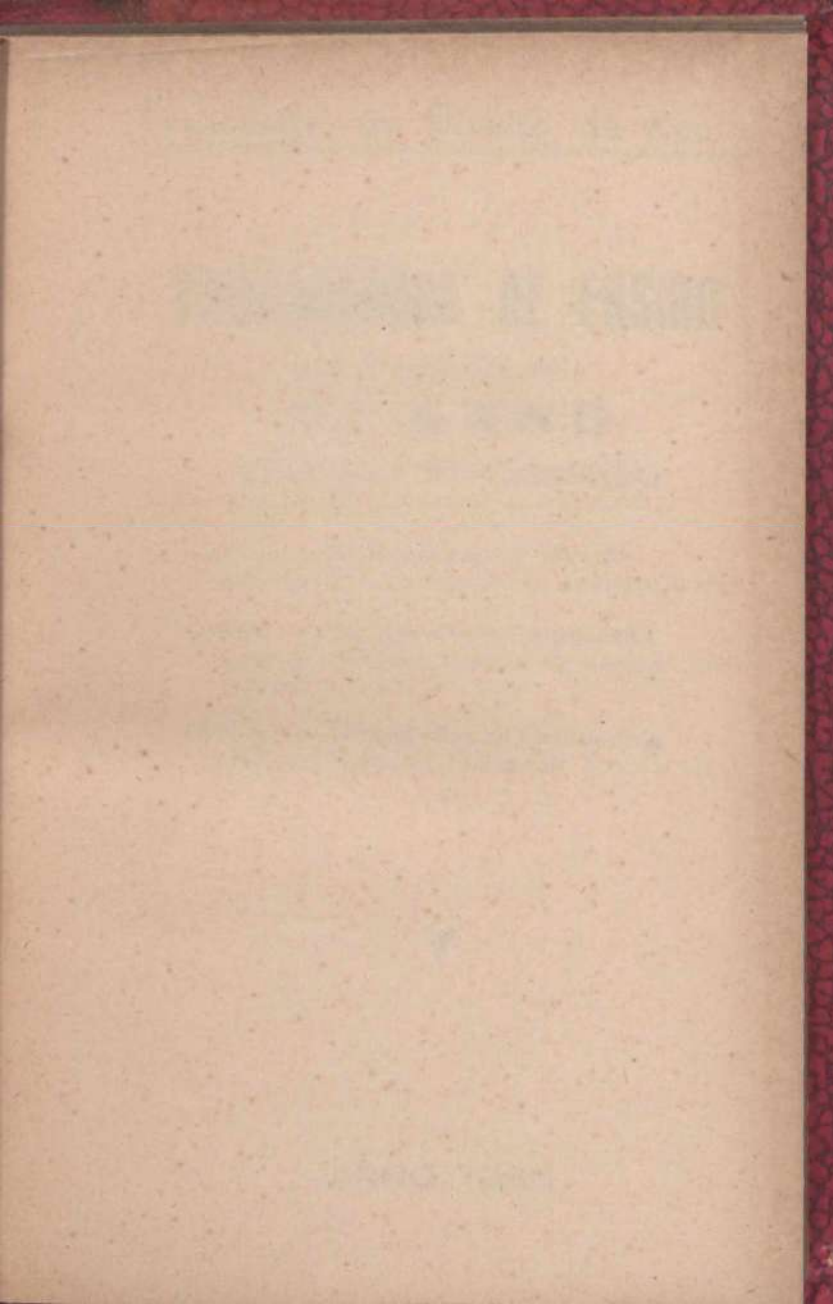
*Ed. Altino*

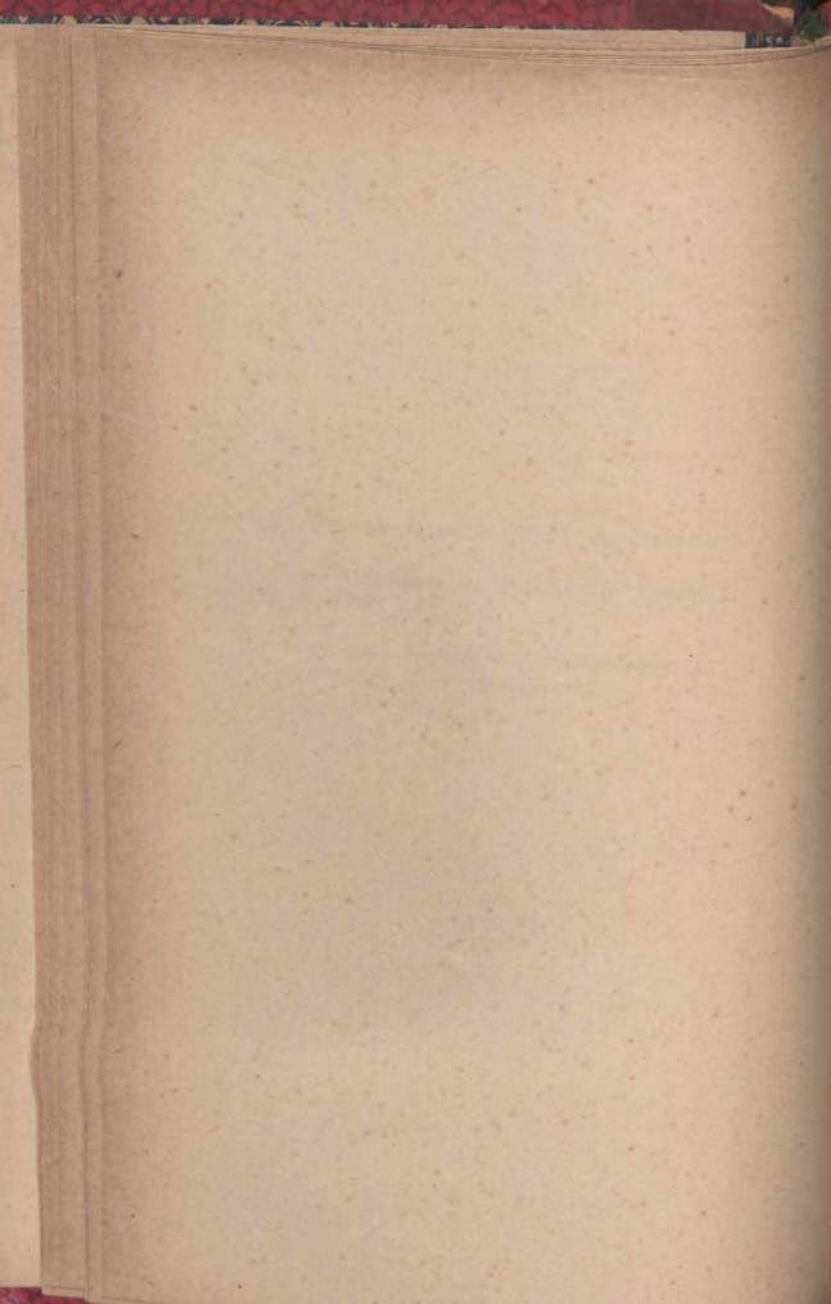
Professor Catedrático

Approved in congregation de 16 de janeiro  
de 1936.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife,  
16 de janeiro de 1936.

(a.) *Jayme Regueira Costa*,  
Secretario.





Faculdade de Direito do Recife

# PROGRAMMAS DE ENSINO

das cadeiras do

## 2.º ANNO

DO CURSO DE DOUTORADO

1.<sup>a</sup> Cadeira :— **Philosophia do Direito**  
prof. dr. *Antonio Vicente de Andrade Bezerra*

2.<sup>a</sup> Cadeira :— **Direito Civil Comparado**  
prof. dr. *Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas*

3.<sup>a</sup> Cadeira :— **Direito Penal Comparado**  
prof. dr. *Gervasio Fioravanti Pires Ferreira*



ANNO 1936

Faculdade de Direito de São Paulo

# PROGRAMAS DE ENSINO

do curso de

## 2.º ANO

DO CURSO DE DIREITO

1.º semestre - Direito Civil (Parte Geral)

2.º semestre - Direito Penal

3.º semestre - Direito Processual

4.º semestre - Direito Administrativo

5.º semestre - Direito Constitucional

6.º semestre - Direito do Trabalho

7.º semestre - Direito Tributário

8.º semestre - Direito Internacional

9.º semestre - Direito da Família

10.º semestre - Direito do Consumidor

## 2.º ANNO

---

### 1.ª CADEIRA

## FILOSOPHIA DO DIREITO

### *Parte geral*

- 1.º — Philosophia do Direito, suas relações com a Philosophia Geral e com as diversas sciencias. Methodo philosophico-juridico.
- 2.º — As correntes contemporaneas da philosophia do direito.
- 3.º — A theoria do conhecimento e o conceito do direito.
- 4.º — Formação historica do direito positivo.
- 5.º — A theoria do conhecimento e o conceito do direito.
- 6.º — Processos de elaboração scientifica e tecnica do direito.
- 7.º — As fontes formaes do direito. A interpretação juridica.
- 8.º — Direito positivo e direito natural. Relação entre a moral e o direito.
- 9.º — O valor do direito positivo. O problema das leis injustas.
- 10.º — Fundamento da imposição coactiva. A ordem juridica.

*Parte especial*

Desenvolvimento historico e conceito philosophico das principaes instituições sociaes :

- 11.º — Theoria da instituição
- 12.º — A propriedade.
- 13.º — O contracto.
- 14.º — A familia.
- 15.º — A corporação profissional.
- 16.º — A sociedade civil e politica.
- 17.º — A sociedade internacional.

Faculdade de Direito do Recife, em 12 de janeiro de 1936.

(a) *Dr. Andrade Bezerra*

## 2.º ANNO



### 2.ª CADEIRA

## **Direito Civil Comparado**

#### I

Direito Civil Comparado : objecto da cadeira; seus metodos. Extensão a dar ao seu estudo : não somente comparar, mas tambem aprofundar.

#### II

Função do Direito Civil Comparado. Concepções específicas dessa função.

#### III

Formação do Direito Civil Moderno. Suas fontes principaes : o Direito Romano, o Direito Barbaro, o Direito Canonico.

#### IV

Grupamento das varias legislações, quanto ao Direito Civil, em systemas, de accordo com o caracter commun mais saliente ou de predominancia de qualquer fonte.

#### V

O Direito Civil Brasileiro e suas fontes, especialmente o Direito Portuguez.

VI

A pessoa physica em Direito Comparado : a) o nascimento, b) a menoridade, patrio poder e tutela, c) a maioridade.

VII

O casamento. Regimens matrimoniaes, de bens. Desquite. Divorcio.

VIII

A condição juridica da mulher casada.

IX

Paternidade natural : investigação. Os filhos adulterinos e os incestuosos : sua condição.

X

A propriedade immobiliaria e seu regimen. O condominio. Limitações ao Direito de propriedade. As servidões.

XI

O regimen hypotecario, na historia e nas legislações.

XII

Regimens successorios : a) a successão legitima; b) a successão testamentaria. A liberdade de testar. Os fideicommissos.

XIII

As obrigações no Direito Civil moderno.

XIV

Vontade e causa na criação do vinculo obriga-

cional. A teoria da vontade unilateral, como fonte geradora das obrigações.

XV

Direitos de credito. Os titulos ao portador : theorias que procuram dar o seu fundamento, e sua acceitação nas varias legislações.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de janeiro de 1936.

*Dr. Joaquim I. de A. Amazonas*  
Professor Cathedratico

## 2.º ANNO

### 3.ª CADEIRA

## Direito Penal Comparado

#### 1

Philosophia do Direito Penal. O methodo de comparação e de filiação historica no estudo do crime, do criminoso e da pena. Necessidade do estudo comparativo, nas legislações, dos *crimes em especies*.

#### 2

Da responsabilidade criminal no Direito Comparado. Theoria do dolo.

#### 3

Da Culpa no Direito penal comparado.

#### 4

Da ignorancia, do erro, da bôa intenção, da bôa fé e do consentimento do offendido no Direito Penal Comparado.

#### 5

Theoria das aggravantes no Direito Penal Comparado.

Theoria das attenuantes no Direito Penal Comparado.

Da pena e seus momentos historicos. Systemas de repressão e de prevenção do delicto no Direito Penal Comparado.

THESES ESPECIAES DE ACCORDO COM OS ARTIGOS 35 E 36 DO DECRETO N.º 19.852, DE 11 DE ABRIL DE 1931

1.º — Evolução historica da criminalidade em comparação com a evolução historica da pena. As medidas de prevenção, sob a forma de substitutivos penaes, podem justificar e em que crimes, a abolição da penalidade ?

2.º — O principio da defesa social aboliu nos modernos codigos (exemplo, o chinez de 1928, o italiano de 1930, o iugo slavo de 1930, o hespanhol de 8-9-28, etc.), o da responsabilidade individual, substituindo-o por qualquer outro ? Que valor tem o velho conceito da temibilidade ou perigosidade ?

3.º — Que valor podem ter, no ponto de vista da defesa social, os subsidios da psicanalise, do sonambulismo hypnotico, da endocrinologia, etc ? Codigos vigentes, inclusive os do ultimo quinquenio.

4.º — Da satisfação do damno nos Codigos e projectos antigos e modernos. A doutrina brasileira corporificada nos Codigos de 1830 e 1832 (Codigos Criminal e do Processo) constituirá um avanço sobre as modernas doutrinas ? A satisfação nos antigos e modernos codigos .

5.º — Os delinquentes internacionaes devem estar fóra das disposições communs do Codigos ? A

defesa da sociedade autorisa a criação de um Código especial para esses malféitores? Lição dos congressos e do projecto hespanhol (Quitiliano Sal-danha).

6.º — Será illusoria a idéa da proporcionalidade entre a pena e o delicto? Lição dos Codigos, inclusive os mais recentes. E' admissivel como, principio legal, a indeterminação da pena?

7.º — As doenças da mente no Direito Penal Comparado. Deve se admittir uma semi-responsabilidade? O Código Brasileiro em confronto com as modernas legislações penaes.

8.º — Os delictos contra a honra no Direito Penal Comparado.

9.º — Os delictos contra a propriedade no Direito Penal Comparado.

10.º — Os delictos contra a vida e contra a integridade pessoal no Direito Penal Comparado.

11.º — De outros crimes em especies. Código brasileiro e Codigos estrangeiros.

12.º — Os menores no Direito Penal Comparado. Doutrina e Legislação. O Código Brasileiro de Menores e os Projectos. E' justificavel a idade de 14 annos para limite da imputabilidade?

13.º — As mulheres no Direito Penal Comparado. Doutrina e Legislação antigas e modernas. A pratica legal do aborto (Projecto Tchecoslovaco. Código Russo, etc.).

14.º — Systemas de penas nas legislações. Typos geraes de penitenciarias. O systema cellulaer é ainda uma aberração do seculo XX, como foi no seculo XIX, na phrase de FERRI? Qual o succedaneo da pena de morte no Direito Penal Comparado?

Legislações antigas e modernas, inclusive as do ultimo quinquenio. E' possivel justificar a pena de morte somente nos Codigos Militares ?

15.º — As contravenções no Direito Penal Comparado. O principio da ignorancia da lei pode justificar o contraventor ? QUID noCodigo Brasileiro, na doutrina e nas legislações.

16.º — Aggravação das penas primitivas da liberdade nos Codigos recentes. Alimentação reduzida no Direito Finlandez e no ante-projecto Tchecoslovaco de 1926.

17.º — Do contagio da syphilis, da homosexualidade, do homicidio por piedade no Direito Comparado.

18.º — A legitima defesa e o estado de necessidade nas legislações antigas e nas vigentes.

NOTA : — Este programma obedece á mesma orientação que imprimi ao estudo da Criminologia, quando regi a respectiva cadeira no Curso de Doutoramento. Theses geraes onde coubessem todos ou os precipuos assumptos da Sciencia do Crime e theses especializadas, que dessem motivo a conferencias, trabalhos escriptos e debates oraes sobre os mesmos, o que tudo teve logar com o auxilio de meus devotados discipulos.

Ficam apresentadas estas theses em obediencia ás exigencias dos artigos 35 e 36 do Decreto 19.852 de 11 de Abril de 1931, sem exclusão de outras que poderão surgir no desenvolvimento do curso, dentro da precariedade de sua duração.

Em 15 de Janeiro de 1936.

O Professor,

(a) *Gervasio Fioravanti*

Approved em congregação de 16 de janeiro  
de 1936.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife,  
16 de janeiro de 1936.

(a.) *Jayme Regueira Costa*,  
Secretario.

# Faculdade de Direito do Recife

---

## PROGRAMMAS DE ENSINO

das cadeiras do

### 3.º ANNO

DO CURSO DE BACHARELADO

- 1.<sup>a</sup> Cadeira : — **Direito Civil**  
prof. cathedratico dr. *Joaquim Guedes C. Gondim Filho*
- 2.<sup>a</sup> Cadeira : — **Direito Penal**  
prof. cathedratico dr. *Gervasio Fioravanti Pires Ferreira*
- 3.<sup>a</sup> Cadeira : — **Direito Commercial**  
prof. cathedratico dr. *Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas*
- 4.<sup>a</sup> Cadeira : — **Direito Internacional Publico**  
prof. cathedratico dr. *Odilon Nestor de Barros Ribeiro.*



ANNO 1936

Escuela de Oficio de...

# PROGRAMAS DE ENSINO

2.º ANO

DO CURSO DE...

Conteúdo Programático

1.º Semestre

2.º Semestre

# 3.º ANNO

---

## 1.ª CADEIRA

### **DIREITO CIVIL**

*(Parte especial das obrigações)*

#### 1.º

Dos contractos, em geral, e suas divisões.

#### 2.º

Requisitos dos contractos.

#### 3.º

Celebração dos contractos. Pactos adjectos.

#### 4.º

Estipulações em favor de terceiros.

#### 5.º

Da compra e venda e da troca.

#### 6.º

Clausulas especiaes á compra e venda: retro-

venda, venda a contento, preempção ou preferen-  
cia, pacto do melhor comprador e pacto commis-  
sorio. Da reserva de dominio.

7.º

Da doação.

8.º

Da locação e da empreitada.

9.º

Do empréstimo. Commodato e mutuo.

10.º

Do deposito.

11.º

Do mandato e da gestão de negocios.

12.º

Da edição e da representação dramatica.

13.º

Da sociedade e da parceria.

14.º

Da constituição de renda e do contracto de se-  
guro. Do jogo e da aposta.

15.º

Da fiança.

16.º

Dos titulos ao portador e da promessa de re-  
compensa.

17.º

Das obrigações por actos illicitos e da respectiva liquidação.

18.º

Do concurso de credores.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro de 1936.

O professor cathedratico

(a.) *Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho.*

### 3.º ANNO

---

#### 2.ª CADEIRA

## DIREITO PENAL

*(Theoria dos crimes considerados em especie*  
*(art. 29 § 1.º do Dec. 19.852)*

1

Theoria do crime politico.

2

Crimes contra a existencia politica da Repu-  
blica: dos crimes contra a independencia.

3

Dos crimes contra a integridade da Patria.

4

Crimes contra a dignidade da Patria.

5

Da violação de tratados.

6

Da pirataria.

7

Dos crimes contra o livre exercicio dos poderes politicos; crimes contra a Const. da Republica.

8

Crimes contra a fórma de seu governo.

9

Crimes contra a segurança interna da Republica: da conspiração.

10

Da sedição.

11

Do ajuntamento illicito.

12

Dos crimes contra a tranquillidade publica: do incendio.

13

Do exercicio illegal da medicina.

14

Dos crimes contra o livre gozo e exercicio dos direitos individuaes: os que se referem á liberdade dos cultos religiosos.

15

Crimes contra a liberdade do trabalho.

16

Crimes contra a inviolabilidade do domicilio.

17

Dos chamados delictos eleitoraes.

18

Dos crimes contra a boa ordem e administração publica: prevaricação.

19

Falta de exacção.

20

Peita ou suborno.

21

Concuissão.

22

Peculato.

23

Excesso de autoridade, usurpação de funções publicas e irregularidade de comportamento.

24

Crimes contra a fé publica: da moeda falsa.

25

Das falsidades em documentos e papeis publicos.

26

Falsidade em papeis particulares.

27

Testemunhos, queixas e denuncias falsos.

28

Crimes contra a fazenda publica. Do contrabando.

29

Crimes contra a segurança da honra e honestidade das familias. Da violencia carnal e suas formas; especialmente do attentado ao pudor.

30

Corrupção de menores.

31

Do defloramento.

32

Do estupro.

33

Do rapto.

34

Do lenocinio.

35

Do adulterio.

36

Do ultraje publico ao pudor.

37

Dos crimes contra a segurança do estado civil, especialmente da polygamia.

38

Do parto supposto.

39

Da subtração, occultação e abandono de menores.

40

Dos crimes contra a segurança de pessoa e vida; homicídio.

41

Infanticídio.

42

Suicídio.

43

Abôrto.

44

Lesões corporaes. Do art. 303 e 304.

45

Lesões corporaes do art. 303 e 304.

46

Do duello.

47

Dos crimes contra a honra e a bôa fama. Da calúnia.

48

Da injúria.

Crimes contra a propriedade publica e particular. Do damno, e da fallencia.

Do furto.

Do estellionato.

Do abuso de confiança.

Da violação dos direitos de propriedade litteraria e artistica.

Dos crimes contra a pessoa e propriedade. Roubo.

Da Extorsão.

Theoria das contravenções. Legislação comparada.

Das contravenções em especie. Contravenções relativas á profanação dos tumulos e cemiterios.

Estudo critico dos capitulos 2.º, 3.º e 4.º do Titulo das Contravenções.

59

Idem dos capitulos 5.<sup>o</sup>, 6.<sup>o</sup>, 7.<sup>o</sup> e 8.<sup>o</sup> das Contravenções.

60

Idem dos capitulos 9.<sup>o</sup>, 10.<sup>o</sup>, 11.<sup>o</sup>, 12.<sup>o</sup>, 13.<sup>o</sup> e 14.<sup>o</sup>.

15—1—36.

(a.) *Gervasio Fioravanti.*

# 3.º ANNO



## 3.ª CADEIRA

# DIREITO COMMERCIAL

### PARTE GERAL

#### 1.º

Origens do commercio : seu desenvolvimento historico. Conceito e divisões do commercio. Institutos auxiliares do commercio.

#### 2.º

O Direito Commercial, sua formação, conceito e caracteres.

#### 3.º

Unificação do Direito privado, ou a fusão do Direito Civil e do Commercial em um só ramo de direito.

#### 4.º

Fontes do Direito Commercial. Relações do Direito Commercial com outras sciencias. Conteúdo do Direito Commercial.

5.º

Theoria geral dos actos de commercio. Noções juridica e economica.

6.º

Actos de commercio objectivos e subjectivos. Actos de commercio unilateraes ou mixtos. A theoria dos actos de commercio por connexão. Os actos de commercio em direito brasileiro.

AS PESSOAS

7.º

O commerciante: capacidade e incapacidade para commerciar. A mulher casada; os menores; os interdictos. Os prohibidos de commerciar.

8.º

Deveres do commerciante. Firma e registro da mesma. Livros do commerciante: sua escripturação e força probante.

9.º

As pessoas auxiliares do commercio: representação e mandato. Mandato geral e mandato especial.

10.º

As pessoas auxiliares do commercio: o gerente; os representantes geraes de firmas ou empresas estrangeiras; os commissarios, consignatarios e agentes; os guarda-livros; os caixeiros.

11.º

Locação de serviços do pessoal auxiliar; contracto de preposição. Obrigações do patrão e do pessoal. Legislação trabalhista.

12.º

Os medeadores commerciaes: correctores e leiloeiros.

13.º

As pessoas juridicas; as sociedades em geral e seu desenvolvimento. Noção e especies de sociedade. Elementos fundamentaes do contracto da sociedade.

14.º

As sociedades de facto.

15.º

Sociedades de pessoas: caracteres proprios. As sociedades em nome colectivo.

16.º

As sociedades em comandita simples. Sociedades de capital e industria e em conta de participação.

17.º

As sociedades por quotas e capital limitado. Noção e evolução. Direito comparado.

18.º

As sociedades de capital: a) anonymas. Noção, origem e historia.

19.º

As sociedades anonymas: sua constituição. Systemas. Formalidades especiaes. Formação do capital das ditas sociedades: acções e suas especies. Administração e fiscalisação.

20.º

As sociedades de capital : b) as comanditas por acções. Constituição. Formação do capital. Administração e fiscalisação.

21.º

Sociedades de capital variavel : a) as cooperativas, b) as mutualidades.

22.º

Fusão e incorporação de sociedades.

23.º

Dissolução das sociedades commerciaes : liquidação do activo e sua distribuição.

AS COISAS

24.º

Generalidades sobre as coisas em Direito Commercial.

25.º

O estabelecimento commercial : os emblemas; o credito, a freguezia.

26.º

Transferencia de estabelecimento commercial : o que nella se comprehende. Proibição de se estabelecer novamente. A concorrência desleal.

27.º

Mercadorias : qualidade e quantidade. Valor de Troca. Circulação. As marcas de fabrica e de commercio.

28.º

O dinheiro e o credito : generalidades. Creditos confirmados. Creditos contra documentos.

29.º

Titulos de credito: nominativos e a ordem. Emissão e circulação. Constituição de direitos reaes sobre os mesmos. Vencimentos e pagamento. Renovação e amortisação.

30.º

Titulos de credito : theoria geral dos titulos ao portador. Debentures.

31.º

A cambial e seu conceito : historia da cambial. Caracteres da obrigação cambial.

32.º

Especies de cambial : a) a lettra de cambio e seus requisitos. Direito comparado.

33.º

Saque, acceitação e avai da lettra do cambio. Transferencia da propriedade da lettra de cambio; endosso, suas especies e effeitos.

34.º

Do vencimento e do pagamento da lettra de cambio. Protesto por falta de acceitação ou de pagamento da lettra. Direito de regresso. Da acção cambial e suas formalidades.

35.º

Especies de cambial : b) a nota promissoria, seu conceito e requisitos. Semelhanças e differenças em relação á lettra do cambio.

36.º

Da cambial com firmas de incapazes e com firmas falsas ou falsificadas. Emissão, endosso e aval de cambiaes por mandatario.

37.º

Do cheque, sua historia e importancia. Requesitos do cheque. Cheque recusado.

38.º

Cheque circular : seu aparecimento, regulamentação e funcções.

39.º

O trabalho industrial e sua protecção : desenhos modelos.

40.º

Do nome commercial e do direito ao seu uso. Transmissão e perda do nome commercial.

OBRIGAÇÕES E CONTRACTOS

41.º

Conceito das obrigações, em geral : as obrigações commerciaes e suas fontes.

42.º

Theoria geral dos contractos : capacidade e incapacidade na materia.

43.º

Conclusão dos contractos, entre presentes : proposta e acceitação. Formas dos contractos commerciaes e sua prova. Vícios de consentimento.

44.º

Possibilidade da conclusão do contracto por correspondencia : historia da questão. Momento da formação do contracto por correspondencia : a theoria da informação.

45.º

Momento de formação dos contractos por correspondencia : a theoria da agnição e suas sub-theorias.

46.º

Momento da formação do contracto por correspondencia : as theorias de Windscheid e Bluhme e de Koepen.

47.º

Conclusão do contracto por correspondencia : interesse das controversias sob o ponto de vista do Direito Internacional Privado.

48.º

A vontade unilateral como fonte geradora de obrigações.

49.º

Os contractos em especie : a) a compra e venda mercantil. As facturas ou contas assignadas e sua regulamentação especial.

50.º

Os contractos em especie : b) os contractos de bolsa : 1) o contracto de riporto.

51.º

2) Os contractos a termo. A venda de cousas futuras. 3) Os contractos differenciaes.

52.º

Os contractos em especie: c) os de abertura de credito e de conta corrente.

53.º

Os contractos em especies: d) os de garantia: 1) de penhor; 2) de fiança.

54.º

Os contractos em especie: e) o de deposito. Deposito regular e irregular. Deposito de dinheiro em bancos.

55.º

Deposito em armazens geraes. Os armazens geraes, suas funcções e vantagens. Systemas diversos de seu estabelecimento. Warrants.

56.º

Os contractos em especie: f) o de seguros, sua origem e historia. Elementos e forma do contracto.

57.º

Especies de seguros. Seguros sobre a vida e contra os damnos.

58.º

Os contractos em especie: g) o de transporte, especialmente o ferroviario, tanto de pessoas como de mercadorias.

59.º

Os contractos em especie: os contractos de subministração de serviços publicos.

Da prescrição em Direito Commercial. Da  
prescrição geral e da especie.

F. D. do Recife, 7 de Janeiro de 1936.

Professor cathedratico

(a.) *Dr. Joaquim I. de A. Amazonas.*

### 3.º ANNO

---

#### 4.ª CADEIRA

## DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO

#### 1.º

Origem e fundamento do Direito internacional. — O monismo juridico. — As doutrinas. — O sujeito de direito em direito internacional. — Direito internacional publico e Direito internacional privado.

#### 2.º

Sociedades internacionaes: interestataes; superestataes; extra-estatataes. — O controle de legalidade e as sancções do Direito internacional. — A responsabilidade.

#### 3.º

O Estado: seus elementos constitutivos. — Theoria da soberania limitada: critica. — Independencia juridica. — Caracteristicas historico-politicas.

#### 4.º

Estabelecimento da competencia estatal. — 0

reconhecimento. — Reconhecimento "*de jure*" e "*de facto*". — A entrada na Sociedade das Nações e o reconhecimento.

5.º

Occupações de territorios. — Annexações totaes ou parciaes; seus effeitos. — Substituições temporaes de competencia. — Servidões internacionais.

6.º

A capacidade juridica internacional. — Neutralidade permanente. — Protectorados. — Os mandatos.

7.º

O federalismo e suas formas. — As uniões administrativas. — Uniões pessoaes; uniões reaes. — Confederações de Estados. — O Estado federal.

8.º

As sociedades religiosas. — Evolução da Igreja catholica. — A Igreja e o Direito Internacional. Doutrina classica. — A lei das garantias. — Os accordos de Latrão: o tratado; a Concordata. — O Estado Vaticano.

9.º

O territorio do Estado. — Ampliação do territorio do Estado. — As aguas jurisdiccionaes. — Os navios de guerra e mercantes. — As aeronaves.

10.º

A representação internacional. — Os agentes diplomaticos. — Os consules.

11.º

As relações juridicas internacionaes. — Os tra-

lados. — Celebração, ratificação, efeitos e fim dos tratados.

12.º

A protecção internacional das minorias. — A protecção internacional dos direitos do homem. — Os direitos dos estrangeiros.

13.º

O direito preventivo da guerra. — Mediação. Arbitragem internacional. Justiça internacional.

14.º

A Sociedade das Nações. Origem e fins. — Natureza jurídica. O Pacto e sua revisão. — Organização. A Assembléa. O Conselho. O Secretariado. Os organismos technicos.

15.º

A União Panamericana. Desenvolvimento do panamericanismo. Natureza jurídica da União dos Estados americanos.

16.º

Outras disposições do direito preventivo da guerra. — Controle do commercio das armas. — Problema do desarmamento. — Os tratados de Locarno. — O Pacto de Paris.

17.º

Medidas coercitivas. — Retorsão; represalias; bloqueio pacifico; bloqueio economico.

18.º

A guerra. Sua definição. — Classificação das guerras. — Direito de guerra.

19.º

Estado de guerra. Tratados de guerra.

20.º

O direito de guerra terrestre. -- Os belligerantes. -- Meios de ataque e de defesa.

21.º

Prisioneiros de guerra. -- Os feridos e doentes. -- Formações sanitarias.

22.º

A occupação do territorio inimigo. -- Effeitos da occupação. -- Respeito da propriedade privada.

23.º

Direito de guerra maritima. O theatro da guerra e os belligerantes. -- As hostilidades na guerra maritima.

24.º

O bloqueio. -- As zonas de guerra e a guerra submarina.

25.º

A propriedade privada na guerra maritima. -- Presas. -- Direitos e deveres do cap'tor. -- Tribunaes de presas.

26.º

Direito de guerra aerea. -- A força armada dos Estados belligerantes. -- Meios licitos e illicitos de combate. -- A propriedade privada e a propriedade publica na guerra aerea.

27.º

A neutralidade. -- Deveres das potencias neutras. -- Deveres dos nacionaes neutros.

28.º

Direitos dos neutros.

29.º

Liberdade commercial dos neutros. — O contrabando de guerra. — Objectos de contrabando. — Assistencia hostil.

30.º

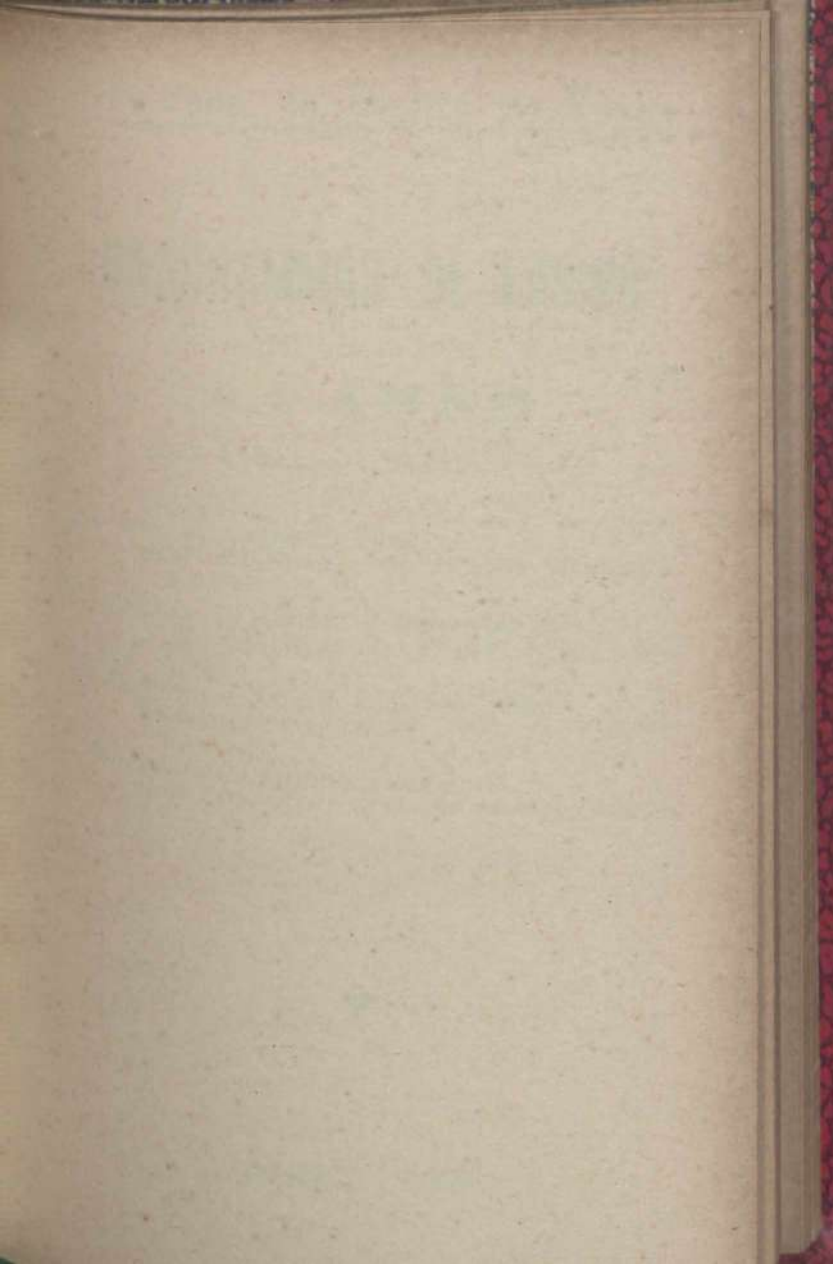
Modos principaes de terminar a guerra. — Os tratados de paz. — Execução dos tratados de paz.

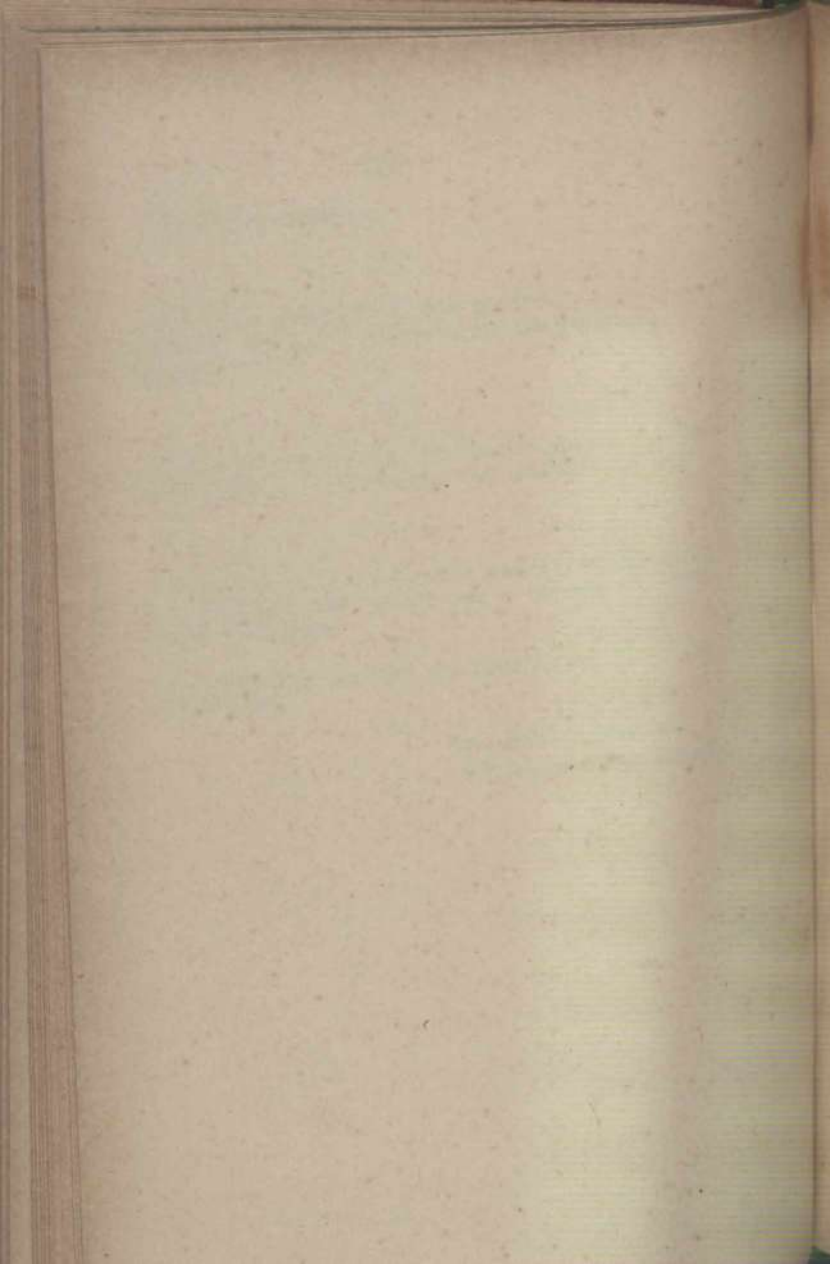
---

Apresento para o corrente anno o programma acima, podendo cada ponto ser o objecto de duas ou mais prelecções.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de janeiro de 1936.

(a.) *Odilon Nestor.*  
Professor cathedratico





# PROGRAMMAS DE ENSINO

das cadeiras do

## 4.º ANNO

DO CURSO DE BACHARELADO

- 1.<sup>a</sup> Cadeira : — **Direito Civil**  
prof. cathedratico dr. *Joaquim Guedes C. Gondim*
- 2.<sup>a</sup> Cadeira : — **Direito Commercial**  
prof. cathedratico dr. *Thomaz Lins Caldas Filho*
- 3.<sup>a</sup> Cadeira : — **Direito Judiciario Civil**  
prof. cathedratico dr. *Mario de Almeida Castro*
- 4.<sup>a</sup> Cadeira : — **Medicina Legal**  
prof. cathedratico dr. *Edgar Altino de Araujo*



ANNO 1936



## 4.º ANNO

---

### 1.ª CADEIRA

## DIREITO CIVIL

### *Do direito das cousas*

- 1.º — Caracteres dos direitos reaes; sua distincção dos pessoaes e de autor.
- 2.º — Direitos pessoaes na cousa propria e alheia.

### *Das differentes classes de bens.*

- 3.º — Dos bens considerados em si mesmos.
- 4.º — Dos bens reciprocamente considerados.
- 5.º — Dos bens publicos e particulares. Das cousas fóra do commercio.
- 6.º — Das cousas singulares e collectivas.
- 7.º — O patrimonio em seus differentes sentidos. Critica da doutrina franceza do patrimonio.

### *Da posse.*

- 8.º — A posse no direito romano, medieval e moderno, sua natureza juridica e requisitos.
- 9.º — O *animus possidendi*: Theorias.

- 10.º — O *corpus possessionis* : Theorias.
- 11.º — Classificação da posse.
- 12.º — As posses directa e indirecta dos Codigos Civis brasileiro e allemão. Composse.
- 13.º — Da posse de direitos e de estado.
- 14.º — Aquisição e perda da posse.
- 15.º — Dos effeitos da posse. Direitos e deveres do possuidor de bôa e de má fé.
- 16.º — Fundamento da protecção possessoria.
- 17.º — Dos interdictos romanos especialmente os possessorios.
- 18.º — Das acções possessorias em direito brasileiro.

#### *Do dominio.*

- 19.º — Noção da propriedade romana e moderna.
- 20.º — Caracteres, objecto, conteúdo e especies.
- 21.º — Limitação ao direito de propriedade.
- 22.º — Dos direitos de vizinhança.
- 23.º — Do condominio.
- 24.º — Direitos e deveres dos condminos.
- 25.º — Administração e divisão da coisa commun.
- 26.º — Condominio de paredes, muros, cercas e vallas. Do compascuo.

#### *Da aquisição e perda do dominio.*

- 27.º — Aquisição originaria e derivada. *Modus e titulus adquirendi*.
- 28.º — Da tradição.
- 29.º — Da transcrição, sua extensão e seus effeitos.
- 30.º — Historia, especies e requisitos do usucapião.
- 31.º — Da occupação e da especificação.
- 32.º — Da accessão, thesouro, invenção e confusão.
- 33.º — Perda da propriedade immovel. Da desapropriação. Do dominio resoluvel.

*Dos direitos de autor*

- 34.º — Propriedade litteraria, scientifica e artistica : historia e theorias.
- 35.º — Direitos do autor e do editor.
- 36.º — Collaboração e cessão de direitos autoraes.
- 37.º — Garantias do direito autoral.

*Da Emphyteuse.*

- 38.º — Noção do direito de emphyteuse.
- 39.º — Objecto e duração da emphyteuse. Sub-emphyteuse.
- 40.º — Direitos e deveres do emphyteuta e do proprietario.
- 41.º — Modos de constituição e extincção da emphyteuse.

*Das servidões prediaes*

- 42.º — Noção e requisitos das servidões prediaes.
- 43.º — As varias especies de servidões.
- 44.º — Direitos e deveres dos proprietarios dos predios dominante e serviente.
- 45.º — Da indivisibilidade das servidões.
- 46.º — Modos de constituição e extincção das servidões prediaes.
- 47.º — Tutela do direito de servidões.

*Do Usufructo*

- 48.º — Noção e especies de usufructo.
- 49.º — Do objecto do usufructo. Quasi-usufructo.
- 50.º — Direitos e deveres do usufructuario.
- 51.º — Modos de constituição e extincção do direito de usufructo.

*Uso, Habitação e Rendas sobre immoveis.*

- 52.º — Noção do direito de uso no direito romano e brasileiro. Da habitação.

53.º — Das rendas constituídas sobre immoveis.

*Dos Direitos reaes de garantia.*

54.º — Do penhor; penhor convencional e legal.

55.º — Direitos e deveres do credor e devedor penhoratício.

56.º — Do penhor agrícola, pecuario e de titulos.

57.º — Modos de constituição e extinção do direito de penhor.

*Da Antichrese.*

58.º — Noção do direito de antichrese.

59.º — Direitos e deveres do credor e devedor antichreticos.

60.º — Da constituição e extinção da antichrese.

*Da Hypotheca*

61.º — Noção do direito de hypotheca.

62.º — Objecto e especies de hypotheca.

63.º — Indivisibilidade hypothecaria.

64.º — Da remissão e da execução da hypotheca.

65.º — Da hypotheca convencional. Constituição, inscripção e cancellamento.

66.º — Hypotheca legal : Pessoas beneficiadas, especialisação e inscripção.

67.º — Hypotheca judiciaria. Hypotheca de vias ferreas.

68.º — Do registro de Immoveis.

(a.) *Dr. Gondim Nelo*  
(Professor Cathedratico)

# 4.º ANNO

---

## 2.ª CADEIRA

### DIREITO COMMERCIAL, MARITIMO E FALLENCIAS

#### I

1 — Commercio marítimo; 2 seu desenvolvimento.

#### II

3 — Direito commercial marítimo, sua história; 4 monumentos legislativos sobre o direito commercial marítimo.

#### III

5 — Do navio; diversos meios de sua aquisição; 6 — Sua natureza jurídica.

#### IV

7 — Nacionalidade do navio; cabotagem nacional. 8 — Importancia do art. 5.º n.º XIX da Constituição de 1934.

#### V

9 — Proprietarios e armadores do navio. 10 — Sua responsabilidade pelos actos do Capitão.

VI

11 — Parceria marítima; do gerente ou caixa do navio; 12 — direitos e obrigações dos compartes.

VII

13 — Do pessoal do navio e rol da equipagem.  
14 — Do capitão, seus direitos e obrigações.

VIII

15 — Do contracto de fretamento ou de carta partida. 16 — Direitos e obrigações do fretador e afretador.

IX

17 — Do contracto de simples transporte. 18 — Importancia do conhecimento; direitos e obrigações delle decorrentes.

X

19 — Da avaria e suas diversas especies. 20 — Da avaria resultante do abalroamento.

XI

21 — Do protesto feito a bordo e sua ratificação. 22 — Da liquidação e contribuição da avaria grossa.

XII

23 — Do seguro marítimo e suas especies. 24 — Elementos constitutivos do seguro marítimo a premio. 25 — Da natureza deste contracto.

XIII

26 — Da apolice de seguro e suas enunciações.

27 — —Direitos e obrigações do segurador e do segurado.

#### XIV

28 — Da acção de avaria e do abandono subrogativo. 29 — Casos em que um destes meios é preferível ao outro; do pagamento do premio.

#### XV

30 — Do contracto de emprestimo a risco marítimo (*nauticum foenum*). 31 — Confronto entre este contracto e o de seguro marítimo.

#### XVI

32 — Dos credores chirographarios e privilegiados do navio. 33 — —Da hypotheca naval, do embargo e venda do navio.

#### XVII

##### *Fallencias*

34 — Da fallencia; origem e desenvolvimento deste instituto. 35 — Pre-historia da legislação brasileira sobre fallencia.

#### XVIII

36 — Da legislação brasileira sobre fallencia até a proclamação da Republica. 37 — Das leis posteriores até a epocha actual. (Dec. legislativo n.º 5.746, de 9 de Dezembro de 1929).

#### XIX

38 — Presuppostos da fallencia. 39 — Character da sentença declaratoria da fallencia.

#### XX

40 — Effeitos da sentença declaratoria da fal-

lencia em relação ao fallido. 41 — Effeitos em relação aos credores. 42 — Effeitos em relação a actos e contractos do fallido, anteriores á declaração della.

## XXI

43 — Do processo de fallencia e suas diversas phases. 44 — Da administração da fallencia.

## XXII

45 — Dos syndicos e suas attribuições. 46 — Da verificação de creditos e da assembléa de credores. 47 — Recursos que podem ser interpostos,

## XXIII

48 — — Da proposta de concordata na fallencia; das condições em que pode ter logar e seus effeitos. 49 — Da rescisão da concordata e seus effeitos.

## XXIV

50 — Da união dos credores. 51 — Dos liquidarios. 52 — Da realização do activo e do pagamento aos credores.

## XXV

53 — Dos credores da massa e dos credores da fallencia. 54 — Dos credores privilegiados, dos credores chirographarios.

## XXVI

55 — Da reivindicação; dos separatistas *ex-jure crediti*.

## XXVII

56 — Do encerramento da fallencia por insufficiencia do activo. 57 — Das fallencias de pequenos capitaes.

XXVIII

58 — Dos meios preventivos da declaração da fallencia. 59 — Da concordata preventiva. 60 — Dos effeitos da concordata preventiva, rescisão da concordata preventiva.

XXIX

61 — Das sentenças exirangeiras de declaração de fallencia. 62 — Sua exequibilidade entre nós.

XXX

63 — Da fallencia de ponto de vista criminal. 64 — Do respectivo processo.

XXXI

65 — Da re-habilitação do fallido. 66 — Do processo de re-habilitação.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro de 1936.

O Professor Cathedratice,  
(a) *Dr. Caldas Lins*

## 4.º ANNO

---

### 3.ª CADEIRA

## DIREITO JUDICIARIO CIVIL

### *Parte preliminar*

#### 1.º

Do Direito Judiciario Civil : Conceito; comprehensibilidade do seu objecto; posição enciclopédica; relações com os outros ramos da sciencia jurídica.

#### 2.º

Da efficacia do direito Judiciario no tempo e no espaço.

#### 3.º

Da função jurisdiccional, em confronto com as dos demais órgãos da soberania nacional. Do poder judiciario. Da função contenciosa e administrativa.

#### 4.º

Organisação judiciaria. Systemas diversos de organização. Da organização judiciaria no Brasil.

5.º

Juizo arbitral : conceito e fundamento; inconvenientes e vantagens. Como se constitue e actua esse juizo, em face de nossas leis.

6.º

Da competencia : conceito e especies.

7.º

Do juizo : noção; das pessoas que o constituem; partes necessarias e partes intervenientes. Do litisconsorcio.

8.º

Da capacidade para estar em juizo. Incapacidade absoluta e incapacidade relativa; meios de suppril-as.

9.º

Dos auxiliares das partes litigantes. Assistencia judiciaria.

10.º

Do processo : conceito; necessidade politica do processo. Condições fundamentaes.

11.º

Dos actos processuaes : descriminação. Dos requerimentos, articulados e allegações. Dos autos, termos e certidões. Dos despachos e sentenças.

12.º

Das condições de realização dos actos processuaes, quanto ao tempo e ao logar. Prazos. Feriados e ferias forenses.

13.º

Da nullidade : noções geraes; especies.

14.º

Da acção : accepções; conceito; divisões. Condições de seu exercício. Extincção das acções.

15.º

Do concurso e da accumulção das acções.

*Parte segunda*

16.º

Da instancia : conceito. Começo e termino da instancia. Suspensão e perempção.

17.º

Dos actos processuaes communs ás acções em geral. Da petição inicial. Cautelas e forma. Adição e emenda. Distribuição.

18.º

Citação : conceito e fundamento. Cautelas quanto ás pessoas que devem ser citadas. Especies. Efeitos. Da circumducção e da revelia.

19.º

Da defesa : conceito, fundamento e especies. Das excepções : phisionomia juridica e divisão. Cautelas quanto á ordem e ao tempo em que devem ser offerecidas. Processo.

20.º

Da contestação : conceito e especies. Cautelas e forma. Arguição de nullidade. Da replica e treplica. Da litiscontestação.

21.º

Dilação probatoria. Das provas em geral : conceito, especies e meios de prova admittidos em nosso direiño. Do systema de provas legaes e do de livre convicção do juiz. Do onus da prova.

22.º

Da prova documental. Da confissão. Do depoimento pessoal (Noções geraes, cautela e processo)

23.º

Das testemunhas. Das presumpções. (Noções geraes, cautela e processo).

24.º

Das vistorias. Do arbitramento. (Noções geraes, cautela e processo).

25.º

Das allegações finaes.

26.º

Da sentença : definição; requisitos elementares e formas. Publicação e intimação.

27.º

Da cousa julgada.

PARTE ESPECIAL

*Das acções*

28.º

*Das acções ordinarias* : noções geraes; casos em que tem logar; marcha processual e pratica formularia.

29.º

*Das acções summarias e summarissimas* : noções geraes, casos em que tem logar; processo e pratica formularia.

30.º

*Das acções executivas* : noções geraes; presupostos juridicos; especies; casos de applicação; processo e pratica formularia.

31.º

*Das acções decendiarias e quindecendiarias* : noções geraes; casos em que têm logar; processo e pratica formularia.

32.º

*Das acções possessorias* : noções geraes, especies. Do interdicto prohibitorio; da acção de manutenção; da acção de esbulho. Cautela e forma respectivas.

33.º

*Da acção de imissão de posse. Da nunciação de obra nova* : Noções geraes, cautelas, rito processual e pratica formularia, respectivamente.

34.º

*Da acção de despejo* : a quem compete e quando tem logar; cautelas a observar nos diversos casos. Da defesa : em que pode consistir; reflexo de seu conteúdo sobre a forma processual. Pratica formularia. *Do renovamento da locação de imóveis destinados a fins commerciaes ou industriaes* : fundamento legal; presupostos; processo e pratica formularia.

35.º

*Das acções de divisão e demarcação de terras* :

noções geraes; cautelas; processo e pratica formularia, respectivamente.

36.º

*Das acções para a contrucção e conservação de tapumes e para a indemnisação de parede ou tapume divisorio* : disposições legaes em que se fundam; cautelas, marcha processual e pratica formularia. *Da acção de usocapião* : fundamento legal; modo e forma de agir.

37.º

*Da acção de reforço de garantia* : fundamento legal; processo; pratica formularia. *Da acção de remissão do immovel hypothecado* : Casos em que tem lugar; processo e pratica formularia.

38.º

*Da acção de excussão do penhor* : quando tem lugar; processo e pratica formularia. *Da remissão do penhor* : processo e pratica formularia.

39.º

*Da acção de deposito* ; cautelas, processo e pratica formularia. *Da prestação de contas* : processo e pratica formularia.

40.º

*Da acção de accidente no trabalho* : noções geraes; procedimento preliminar; iniciativa; rito processual e pratica formularia.

41.º

*Da acção de exoneração de fiança* : quando tem lugar; processo e pratica formularia. *Da recuperação de titulos ao portador* : quando tem lugar; cautelas a observar; rito processual e pratica formularia.

*Dos incidentes do processo*

42.º

*Da reconvenção : noções geraes e processo.*

43.º

*Da auloria : noções geraes e processo.*

44.º

*Da opposição e da assistencia : noções geraes;  
quando tem logar; processo e pratica formularia.*

*Da habilitação : noções geraes e processo.*

46.º

*Da falsidade e do erro de conta : noções geraes,  
rito processual e pratica formularia.*

*Dos processos preventivos, preparatorios e  
incidentes*

47.º

*Do embargo ou arresto : presuppostos juridicos;  
casos em que tem logar; cautelas; processo e  
pratica formularia.*

48.º

*Do sequestro : em que casos tem logar; cautelas;  
rito processual e pratica formularia.*

49.º

*Da exhibição : noções geraes; requisitos; processo e pratica formularia. Das vendas judiciaes :  
casos em que occorrem; iniciativa; meios de realisação,  
modo e forma de agir.*

50.º

*Da consignação em pagamento* : noções geraes; fundamento legal; casos de applicação; defesa; processo e pratica formularia.

51.º

*Das cauções em juizo* : noções geraes; processo e pratica formularia.

52.º

*Do deposito de pessoas* : casos em que tem logar; iniciativa; cautelas; processo e pratica formularia.

53.º

*Da separação de corpos* : noções geraes; fundamento legal; processo e pratica formularia.

54.º

*Da posse em nome do nascituro* : noções geraes; cautelas; processo e pratica formularia. *Da busca e apprehensão* : casos em que tem logar; cautelas; processo.

55.º

*Do protesto e da interpeção judicial* : noções geraes; processo. *Da justificação* : noções geraes e processo.

56.º

*Dos embargos de terceiros* : noções geraes; em que casos têm logar; cautelas; rito processual e pratica formularia.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro de 1936.

O Professor Cathedratico  
(a.) Dr. Mario Castro

## 4.º ANNO

---

### 4.ª CADEIRA

## MEDICINA LEGAL

#### *a) Medicina Legal, Ensino e Pericia*

1 — Objecto da Medicina Legal. Feição de estudo em Faculdades Juridicas. Didáctica. Prática medico-forense. Novos rumos da Cadeira. Medicina Legal Judiciaria.

2 — Institutos medico-legaes. Especialização pericial; pericia e peritos. Documentos medico-legaes.

#### *b) Semiologia Mental.*

3 — Percepção, intelligencia, emoção, vontade. Vida social. Conduta e liberdade. Sociologia do homem normal.

4 — Limites modificadores legaes da responsabilidade e da capacidade. Edade, sexo, prodigalidade, alienação, loucura, intervalos lucidos; conceito medico-legal.

#### *c) Psicopatologia Forense*

5 — Estudo medico-legal das doenças mentaes; causas geraes, diagnostico, simulação. Classificação das doenças mentaes.

6 — Constituições psicopaticas. Reações anti-sociaes dos alienados.

7 — Das toxifilias (etilismo, morfinismo, cocaïnismo, etc.). Estudo medico-legal.

8 — Das perversões sexuaes. Conceito froideano. Disturbios hormo-glandulares e neurovegetativos.

9 — Noções de higiene mental. Proteção á creança anormal, aos toxifilos, aos perversos, aos vagabundos, aos analfabetos.

10 — Repressão á credence popular, ás praticas de espiritismo e similares, ao curandeirismo, etc. Profilaxia das doenças venereas.

11 — Vantagens da segregação mental precoce. Manicomios, preventorios, hospitaes abertos.

#### *d) Psicologia Criminal*

12 — O crime e seu conceito historico; forma fundamental e forma evolutiva. Conceito social coetaneo.

13 — O criminôso e sua ficha biografica; antecedentes hereditarios, influencias congenitas, vida na infancia, vida na sociedade.

14 — Exame somatico e psiquico do delinquente. Biotipologia criminal. Clinicas criminaes.

15 — Prevenção do crime. Extinção da maquina penal vigente. Substitutivos penaes de FERRI.

16 — A pena e sua finalidade utilitaria de therapêutica medico-psicologica, medico-pedagogica, medico-cirurgica e medico-opoterapica incretoria.

17 — Penitenciarias, reformatorios, clinicas criminaes, manicomios penaes, anexos psiquiatricos.

#### *e) Technica Policial Judiciaria*

18 — Da prova do crime. Provas tecnicas; o levantamento de corpo, fotografia do local do cri-

me, filmagem. Outras provas de laboratório. Prova testemunhal. Confissão. Técnica psicológica.

19 — Carácterés antropognósticos geraes, raça, sexo, idade.

20 — Tipo constitucional. Soma e psique. Tipos patológicos.

21 — Estatica antropognóstica; carácterés profissionaes, fisiológicos e patológicos. Tatuagens. Grupos sanguíneos. Antropometria.

22 — Dinamica antropognóstica; carácterés funcçãoaes. Postura, marcha, dextreza, força.

23 — Movimentos anormaes. Palavra escrita e falada. Mimica, gestos.

24 — Sensorio. Vida vegetativa.

25 — Identificação judiciaria; reconhecimento no vivo, no cadaver e na fotografia. Fotografia sinaletica. Embalsamamento e recomposição de cadaveres.

26 — Identificação judiciaria; dactiloscopia. Impressões digítaes e sistemas dactiloscópicos.

27 — Gabinêtes de identificação dactiloscópica; provas no vivo e no cadaver. Processos de revelação de impressões digítaes.

#### *f) Traumatologia Forense*

28 — Semiologia geral das ofensas físicas. Estudo quantitativo das lesões corporaes.

29 — Lesões por agentes físicos.

30 — Lesões por agentes mecanicos e quimico-traumatisantes.

31 — Asfixias puras.

32 — Asfixias complexas.

33 — Asfixias mixtas.

34 — Inanição. Envenenamento.

35 — Infecção; delito de contagio.

36 — Classificação das lesões corporaes. Estudo qualitativo. Lesão leve; semiotica da dor.

37 — Lesão grave. Inabilitação de serviço activo. Enfermidade incurável.

38 — Mutilação, deformidade, amputação, privação permanente de uso de membro ou órgão.

39 — Lesão mortal; conceito legal. Naturêza e sede das lesões mortaes.

40 — Estudo medico-legal das concausas.

41 — Homicidio, suicidio, acidente. Semiotica. Conceito medico-legal.

42 — Do infanticidio. Conceito legal; critica. Elementos constitutivos do crime; infanticidio por comissão e por omissão. Diagnostico da idade do recenascido.

43 — Provas de vida extra-uterina; docimasias. Diagnostico da causa da morte.

#### *g) Sexologia Forense*

44 — Do casamento. Motivos de impedimento estatuidos no Codigo Civil, relativos á consanguinidade. Leis de MENDEL.

45 — Relativos á idade e á capacidade civil.

46 — Idem aos direitos de sucessão de produto possivel de casamento anterior.

47 — Sentido legal do êrro essencial sobre pessoa. Defloramento anterior. Dubiedade de sexo e outras malformações genitae.

48 — Defeito fisico irremediavel ou molestia grave transmissivel por contagio ou herança.

49 — Sevicia ou injuria grave. Contaminação venerea. Casamentos nulos e anulaveis.

50 — Exame medico prenupcial. Mendelismo. Eugenetica.

51 — Do defloramento; conceito legal. Orgãos sexuaes externos da mulher; himen, sua forma e consistencia.

52 — Traumatologia sexual; circunstancias concurrentes para o diagnostico do defloramento.

53 — Do estupro; conceito legal. Casos em que constitúe atentado á saúde e á vida.

54 — Do atentado contra o pudor; conceito legal. Praticas libidinosas; perversões sexuaes. Lesões possiveis resultantes do atentado.

55 — Do ultraje publico ao pudor. Psicologia do ultrajante.

56 — Da gravidez; noções de embriologia e de concepção. Diagnostico da gestação; praticas de laboratorio. Variedades, marcha e duração da prenhez. Simulação e dissimulação.

57 — Do parto. Sinaes recentes e sinaes remotos. Do parto suposto.

58 — Do abortamento criminôso; conceito e elementos constitutivos do crime. Pratica do abortamento; medicamentos abortivos e processos abortivos mecanicos.

59 — Lesões possiveis consecutivas á pratica clandestina do abortamento; exame da mulher, do aborto e dos anexos. Pericia.

60 — Do abortamento legal; indicações terapeuticas e eugeneticas.

61 — Do perigo social do abortamento clandestino. Direito do nacturo. Inutilidade das leis penaes repressivas. Prevenção pela propaganda e pela assistencia social á mulher grávida.

#### *h) Infortunística*

62 — —Acidentes do trabalho. Lei nacional. Teoria do risco profissional. Doença profissional e accidente de trabalho.

63 — Pericia. Cura da lesão. Consolidação medica e consolidação juridica. Simulação.

64 — Avaliação de incapacidades. Concausalidade. Legislação, jurisprudencia.

#### *i) Tanatologia Forense*

65 — Da morte; sinaes duvidôsos, sinaes cer-

tos. Morte subita e morte agonica. Fenomenos cadavericos. Cronotanatognóse.

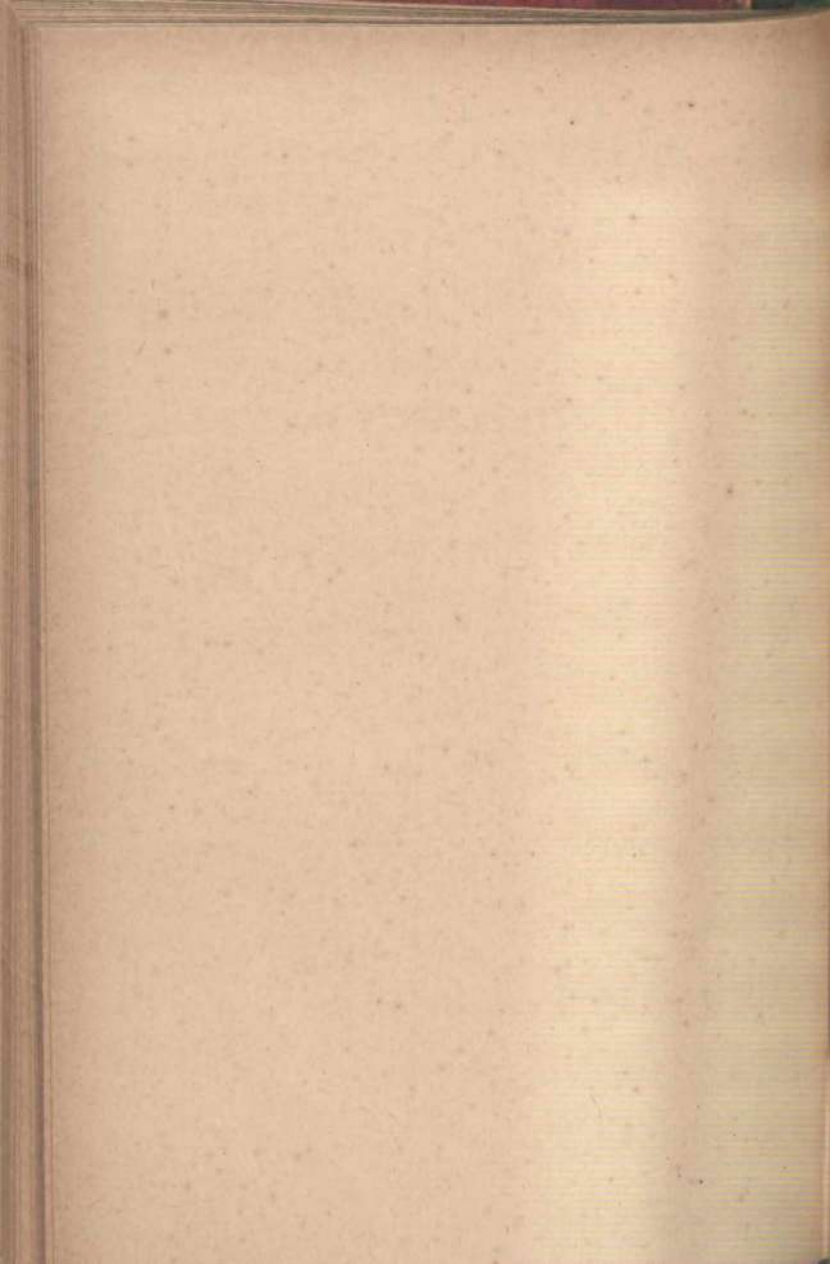
15 de janeiro de 1936.

*Ed. Altino*  
Professor Cathedratico

Approvedo em congregação de 16 de janeiro de 1936.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife,  
16 de janeiro de 1936.

(a.) *Jayme Regueira Costa*,  
Secretario.



Faculdade de Direito do Recife

**PROGRAMMAS DE ENSINO**

das cadeiras do

**5.º ANNO**

DO CURSO DE BACHARELADO

- 1.<sup>a</sup> Cadeira : — **Direito Civil**  
prof. cathedratico dr. *Antonio Vicente de Andrade Bezerra.*
- 2.<sup>a</sup> Cadeira : — **Direito Judiciario Civil**  
prof. docente livre dr. *Pedro Luis Palmeira*
- 3.<sup>a</sup> Cadeira : — **Direito Judiciario Penal**  
prof. cathedratico dr. *Gennaro Lins de Barros Guimarães*
- 4.<sup>a</sup> Cadeira : — **Direito Administrativo e Sciencia da Administração**  
prof. cathedratico dr. *Annibal Freire da Fonseca*
- 5.<sup>a</sup> Cadeira : — **Direito Internacional Privado**  
prof. cathedratico dr. *Sergio Loreto Filho*



**ANNO 1936**

Faculdade de Direito de Recife

# PROGRAMMAS DE ENSINO

dos cursos de

5.º ANNO

DO CURSO DE BACHARELADO

1.º Disciplina: Direito Civil  
2.º Disciplina: Direito Administrativo  
3.º Disciplina: Direito Penal  
4.º Disciplina: Direito Processual  
5.º Disciplina: Direito Constitucional  
6.º Disciplina: Direito Internacional Privado



ANNO 1936

# 5.º ANNO

---

## 1.ª CADEIRA

# DIREITO CIVIL

(*Familia e Successões*)

---

### PRIMEIRA PARTE

#### *Direito da Familia*

- 1.— Da Familia e do Direito da Familia.
- 2.— Dos esponsaes. Do casamento até o Codigo Civil.
- 3.— Das formalidades preliminares do casamento e impedimentos, suas especies e effeitos.
- 4.— Da celebração do casamento, da autoridade competente e do lugar proprio.
- 5.— Do casamento *in-extremis*.
- 6.— Dos meios de prova do casamento.
- 7.— Do casamento nullo e annullavel. Das pessoas que podem propor as acções de nullidade ou de annullação de casamento e do tempo em que devem ellas ser iniciadas.
- 8.— Do casamento putativo, suas especies e effeitos.
- 9.— Dos effeitos juridicos do casamento. Da incapacidade da mulher casada.

- 10.— Dos direitos e deveres do marido e da mulher.
- 11.— Dos regimens de bens no casamento.
- 12.— Do regimen da communhão universal e da communhão parcial de bens.
- 13.— Do regimen da separação e do regimen dotal.
- 14.— Direitos e deveres do marido e da mulher quanto ao dote.
- 15.— Da restituição do dote.
- 16.— Da administração do dote pela mulher. Dos bens paraphernaes.
- 17.— Das doações entre conjuges.
- 18.— Da dissolução da sociedade conjugal. Do desquite e do divorcio.
- 19.— Do divorcio nos codigos estrangeiros.
- 20.— Do desquite em nosso Código Civil. Dos effeitos do desquite quanto aos bens e filhos do casal.
- 21.— Do parentesco e suas especies. Linhas e graus de parentesco.
- 22.— Da legitimidade ou illegitimidade dos filhos.
- 23.— Da legitimação.
- 24.— Do reconhecimento dos filhos naturaes.
- 25.— Da adopção, seus requisitos e effeitos.
- 26.— Do patrio poder. Direitos e deveres dos paes quanto á pessoa e bens dos filhos.
- 27.— Da suspensão e perda do patrio poder.
- 28.— Dos alimentos; quando e por quem são devidos. Como devem ser arbitrados os alimentos. Alimentos presentes, futuros e provisionaes.
- 29.— Da tutela, seu conceito e evolução.
- 30.— Da tutela em nosso Código Civil e suas especies.
- 31.— Direitos e deveres dos tutores.
- 32.— Dos que devem ou podem ser tutores e das

causas de excusa. Das garantias e da extensão da tutela.

- 33.— Da curatela e suas especies.
- 34.— Direitos e deveres dos curadores.
- 35.— Dos que devem ou podem ser curadores. Excusas, garantias e extinção da curatela.
- 36.— Da ausencia. Curadoria e successão provisoria do ausente.
- 37.— Da successão definitiva do ausente.

## SEGUNDA PARTE

### *Das successões*

- 38.— Da successão, suas especies e seu fundamento.
- 39.— Liberdade de testar.
- 40.— Transmissão da herança.
- 41.— Tempo e logar da abertura da successão. Do inventariante.
- 42.— Aceitação e recusa da herança. Responsabilidade dos herdeiros.
- 43.— Da herança jacente e vacante.
- 44.— Da successão legitima. Da ordem de vocação hereditaria.
- 45.— Successão por cabeça e por stirpe.
- 46.— Successão na linha recta e do conjuge.
- 47.— Successão na linha collateral.
- 48.— Do direito de representação.
- 49.— Da successão testamentaria.
- 50.— Do testamento e suas especies. Da capacidade testamentaria.
- 51.— Requisitos dos testamentos publico, cerrado e privado.
- 52.— Dos testamentos especiaes. O testamento maritimo e o militar. Dos codicillos.
- 53.— Inefficacia e revogação dos actos de ultima vontade. Do testamenteiro.

- 54.— Noção, especies, effeitos e caducidade dos legados.
- 55.— Do direito de acrescer entre herdeiros e legatarios.
- 56.— Dos herdeiros necessarios e da redução das disposições testamentarias.
- 57.— Da capacidade para succeder. Indignidade e desherdação.
- 58.— Das substituições e das collações.
- 59.— Do inventario e da partilha. Dos sonegados. Do pagamento das dividas do espolio.
- 60.— Garantia dos quinhões hereditarios. Nullidade da partilha.

Faculdade de Direito do Recife, em 12 de Janeiro de 1936.

O Professor Cathedratico  
(a.) *Dr. Andrade Bezerra.*

5.º ANNO

---

2.ª CADEIRA  
**DIREITO JUDICIARIO CIVIL**

(Segunda Parte)

CAPITULO I

DAS ACÇÕES SUMMARIAS, SUMMARISSIMAS, EXECUTIVAS E ESPECIAES

1.º

*Das acções summarias: noções geraes; casos em que tem logar. Rito processual e pratica formulario.*

2.º

*Das acções summarissimas: noções geraes; casos em que tem logar. Rito processual e pratica formulario.*

3.º

*Das acções executivas: noções geraes; suppostos juridicos; especies; casos de applicação. Rito processual e pratica formulario.*

4.º

*Das acções decendiarias:* noções geraes; pre-suppostos; casos em que tem lugar. Marcha processual e pratica formularia. *Das acções quinde-cendiarias.*

5.º

*Das acções possessorias:* noções geraes; especies. Do interdicto prohibitorio; da acção de manutenção; da acção de esbulho; cautelas e forma a observar em cada especie. Pratica formularia.

6.º

*Da acção de immissão de posse:* noções geraes; rito processual e pratica formularia. *Da nunciação da obra nova:* noções geraes; requisitos; curso processual e pratica formularia.

7.º

*Da acção de despejo:* a quem compete e quando tem lugar; cautelas a observar, nos diversos casos. Da defesa: em que pode consistir; reflexo do seu conteúdo sobre a forma do processo. Pratica formularia. Do renovamento de locação de immoveis destinados a fins commerciaes ou industriaes: fundamento legal; presuppostos juridicos; processo e pratica formularia.

8.º

*Das acções de divisão e demarcação de terras:* noções geraes; cautelas e forma processual a observar em cada um. Pratica formularia.

9.º

*Das acções para a construcção e conservação de tapumes e para a indemnização de parede ou tapume divisorio:* disposições legaes em que se

fundam; cautelas; rito processual e pratica formularia. *Da acção de usocapião*: fundamento legal; modo e forma de agir.

10.º

*Da acção de reforço de garantia*: fundamento legal; cautelas, marcha processual e pratica formularia. *Da acção de remissão do immovel hypothecado*: em que casos tem lugar; cautelas e forma de agir, em cada caso.

11.º

*Da acção de excussão do penhor*: quando tem lugar; forma processual e pratica formularia. *Da remissão do penhor*: forma processual e pratica formularia.

12.º

*Da acção de deposito*: cautelas; pratica processual e formularia. *Da acção de prestação de contas*: pratica processual e formularia.

13.º

*Da acção de accidente no trabalho*: noções geraes; procedimento preliminar; iniciativa; forma processual e pratica formularia.

14.º

*Da acção de exoneração de fiança*: quando tem lugar; pratica processual e formularia. *Da recuperação de titulos ao portador*: quando tem lugar; cautelas a observar; marcha processual e pratica formularia.

15.º

*Do mandado de segurança*: noções geraes; fundamento legal; presuppostos juridicos; forma processual e pratica formularia. *Da reforma de autos perdidos*: modo e forma de agir.

CAPITULO II

DOS PROCESSOS PREVENTIVOS, PREPARATORIOS E INCIDENTES.

16.º

*Do embargo ou arresto:* pressupostos juridicos; casos em que tem lugar; cautelas: forma processual e pratica formularia. *Do sequestro:* casos em que tem lugar; cautelas; marcha processual e pratica formularia.

17.º

*Da exhibição:* noções geraes; requisitos; pratica processual e formularia. *Das vendas judiciais:* casos em que têm lugar; iniciativa; meios de realização; modo e forma de agir.

18.º

*Da consignação em pagamento:* noções geraes; fundamento legal; casos em que pode occorrer; cautelas a observar nos diversos casos; defesa; marcha processual e pratica formularia. *Das cauções em juizo:* noções geraes; modo e forma de proceder, nas cauções reaes e nas fideijussorias.

19.º

*Do deposito de pessoas:* quando tem lugar; iniciativa; cautelas; processo. *Da separação de corpos:* fundamento legal; casos em que tem lugar; processo. *Dos alimentos provisionaes:* em que acções podem occorrer e em que casos; cautelas a observar; processo.

20.º

*Da posse em nome do nascituro:* noções geraes; cautelas; processo. *Da busca e apprehensão:* casos em que têm lugar; cautelas; processo.

21.º

*Do protesto e da interpeção judicial: noções geraes; processo. Da justificação: noções geraes; processos. Dos embargos de terceiros: noções geraes; em que casos podem ter logar; cautelas; rito processual e pratica formularia.*

CAPITULO III

DA EXECUÇÃO DA SENTENÇA

22.º

*Da execução: conceito e fundamento. Do juizo e partes competentes. Do ingresso da execução.*

23.º

*Do objecto da execução: entrega da coisa certa; entrega da coisa incerta; prestação de facto; abstenção do acto ou facção.*

24.º

*Do objecto da sentença: pagamento de quantia incerta. Liquidação da sentença.*

25.º

*Objecto da sentença: pagamento da quantia certa. Dos actos constitutivos da execução; nomeação de bens, penhora, avaliação, edictaes de praça e venda dos bens penhorados.*

26.º

*Da arrematação. Da adjudicação. Da remissão.*

27.º

*Dos incidentes da execução: embargos do executado e embargos de terceiros.*

28.º

*Do concurso de credores.*

CAPITULO IV

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

29.º

*Do inventario e partilha: noções geraes; cautelas a observar quanto ao tempo, ao logar e das pessoas a quem cabe a iniciativa. Do inventarian-te. Das declarações de herdeiros e bens. Da avaliação. Da collação. Do pagamento de dividas. Do calculo. Da partilha. (Pratica processual, especialmente formulario). Dos arrolamentos: quando têm logar; processo.*

30.º

*Da apresentação, abertura e execução dos testamentos: processo relativo ás diversas especies de testamento.*

31.º

*Da extinção do usufructo e do fideicommisso: noções geraes; modo e forma de proceder. Do cumprimento dos testamentos: noções geraes e processo.*

32.º

*Da arrecadação dos bens de defuntos: noções geraes; cautelas quanto ao logar e á iniciativa da arrecadação; guarda e administração dos bens; procedimentos ultteriores; habilitação de herdeiros. Processo e pratica formulario. Dos bens de ausentes: noções geraes; modo e forma de proceder. Dos bens achados: noções geraes; modo e forma de proceder.*

33.º

*Da successão provisoria: noções geraes e fundamento legal; cautelas; processo e pratica formu-*

laria. Da successão definitiva; noções geraes e fundamento legal; modo e forma de proceder.

34.º

*Da nomeação de tutor ou de curador:* noções geraes; cautelas; processo. *Da prestação de contas; processo.* *Da remoção do tutor e do curador; processo.*

35.º

*Da curatela dos loucos, dos surdos-mudos e dos prodígos:* noções geraes; iniciativa, cautela e processo relativos a cada especie. *Da especialização da hypotheca legal:* noções geraes e fundamento legal; iniciativa; cautela; processo.

36.º

*Do casamento:* habilitação previa; opposição de impedimento; dispensa de proclamas; celebração. *Do desquite por mutuo consentimento:* fundamento legal; cautelas a observar; retractação e reconciliação dos conjuges. Rito processual e pratica formularia.

37.º

*Do bem de familia:* noções geraes e fundamento legal; modo e forma de proceder. *Da separação do dote e da venda dos bens dotaes:* noções geraes; fundamento legal; processo. *Da subrogação dos bens inalienaveis:* noções geraes; fundamento legal; processo.

38.º

*Da venda, arrendamento ou hypotheca de bens dos incapazes:* noções geraes e processo. *Do supprimento do consentimento:* noções geraes e processo. *Do resgate e abandono do aforamento e da alienação do dominio util ou directo:* noções geraes e processo.

39.º

*Da liquidação das sociedades*: noções geraes; designação de liquidante; actos que lhe incumbem; partilha; processo. *Da organização, funcionamento e dissolução das fundações*: noções geraes; processo.

40.º

*Da desapropriação*: noções geraes; fundamento legal; decreto de desapropriação; modo e forma de agir para a indemnização do valor de bens desapropriados.

41.º

*Da fallencia*: noções geraes; actos preliminares; decretação da fallencia; notificação dos credores; arrecadação; declaração de creditos; assembléa dos credores; liquidação. Modo e forma de proceder.

42.º

*Da concordata*: noções geraes; especies; modo e forma de agir, em cada especie.

CAPITULO V

DOS RECURSOS

43.º

*Dos recursos*: noções geraes; fundamento juridico; especie. *Dos embargos*: noções geraes; casos, natureza e especie; cautelas; rito processual e pratica formularia.

44.º

*Da appellação*: noções geraes; especie, effeitos; cautelas, relativas á interposição e seguimento da

appellação; rito processual e pratica formularia,<sup>o</sup> nas duas instancias.

45.º

*Do agravo*: noções geraes; natureza e especies; casos em que são admittidos. *Do agravo de petição*; quando tem logar; effeito; cautelas; rito processual e pratica formularia, nas duas instancias.

46.º

*Do agravo de instrumento*: quando tem logar; effeito; cautelas; rito processual e pratica formularia, em ambas as instancias. *Da carta testemunhavel*: noções geraes; quando tem logar; cautelas; processo, nas duas instancias, pratica formularia.

47.º

*Do recurso extraordinario*: noções geraes; natureza especifica; casos em que tem logar; processo na justiça social e na instancia superior; pratica formularia.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro de 1936.

O livre docente em exercicio da cadeira  
*Pedro Palmeira.*

## 5.º ANNO

### 3.ª CADEIRA

## DIREITO JUDICIARIO PENAL

### I

1—Processo Criminal. 2—Suas relações com outras sciencias. 3—Divisão do processo criminal em relação á gravidade dos delictos. 4—Divisão do processo criminal em relação á qualidade dos delictos e dos delinquentes.

### II

5—Principaes fórmas historicas do processo criminal. 6—Systema accusatorio. 7—Systema inquisitorio 8—Systema mixto.

### III

9—Da acção penal. 10—Da acção publica. 11—Da acção privada. 12—Da acção civil para reparação do damno causado pelo delicto. 13—Modos de iniciar o processo criminal. 14—Da queixa. 15—Da denuncia. 16—Do procedimento ex-officio. 17—Quando tem logar e seus inconvenientes.

### IV

18—Da instrucção preparatoria, sua utilidade e.

Importancia. 19—Diligencias policiaes, autoridades a que incumbem e sua marcha.

V

20—Identificação. 21—Anthropometria. 22—Dactyloscopia.

VI

23—Da prisão. 24—Custodia, detenção, prisão. 25—Da prisão preventiva, seus fins, fundamentos e condições. 26—Da prisão em flagrante delicto, suas condições e fins. 27—Auto de prisão em flagrante delicto; cautelas e fórmulas.

VII

28—Da fiança. 29—Seu historico na antiguidade e na legislação portugueza. 30—Da fiança segundo a legislação patria. 31—Da fiança provisoria. 32—Da fiança definitiva. 33—Quebramento e extincção da fiança. 34—Podem as legislações estatuaes ampliar ou restringir os casos de fiança, estabelecer normas para sua prestação? 35—Termo de fiança; cautelas e fórmulas.

VIII

36—Da prova. 37—Seu papel em materia criminal. 38—Diversas classificações de prova: Baldus, Mascardus, Bentham, Bordeaux, Bonnier, Garraud, etc.

XI

39—Da prova testemunhal. 40—Sua antiguidade e seu valor. 41—Classificação de testemunhas. 42—Garantias e condições essenciaes; juramento. 43—Como devem ser inquiridas. 44—Legislação patria sobre a prova testemunhal. 45—Segredo profissional. 46—Acareação.

X

47—Do corpo de delicto; sua antiguidade. 48  
—Do corpo de delicto directo. 49—Do corpo de  
delicto indirecto. 50—Como devem agir as autori-  
dades incumbidas de proceder ao corpo de delicto.  
51—Dos peritos. 52—Dos quesitos. 53—Auto de  
corpo de delicto.

XI

54—Do interrogatorio; seu historico. 55—  
Theorias a respeito do interrogatorio; systema pre-  
ferivel. 56—Legislação patria sobre o interrogato-  
rio. 57—Da confissão; sua importancia. 58—Con-  
dições essenciaes á confissão como meio de prova.  
59—A confissão tacita é admissivel em materia cri-  
minal?

XII

60—Das investigações psychiatricas.

XIII

61—Da instituição do jury; seu historico. 62  
—Importancia social do jury. 63—Causas de sua  
decadencia entre nós; seus remedios. 64—Sobre  
que pontos da instituição do jury podem os Esta-  
dos legislar? 65—Jury federal e estadual. 66—  
Formação do tribunal do Jury; solemnidades es-  
senciaes. 67—Comparecimento das partes e teste-  
munhas. 68—Dos jurados; seus direitos, deveres e  
responsabilidades. 69—Dos debates perante o tri-  
bunal do jury; accusação, defesa; replica e treplica.  
70—Dos incidentes. 71—Dos quesitos e da sen-  
tença.

XIV

72—Dos recursos criminaes e suas necessida-  
des. 73—Recursos necessarios e voluntarios. 74  
—Dos recursos admittidos na primeira phase do  
processo criminal. 75—Da appellação no antigo  
direito portuguez e na legislação patria. 76—Casos

em que tem lugar, para quem é interposta e seu processo. 77—Dos embargos ao accordão. 78—Do protesto por novo julgamento. 79—Vantagem ou inconveniencia deste recurso; legislação patria a respeito. 80—Podem os Estados determinar os casos em que tem lugar esse recurso? 81—Da revisão. 82—Erro absoluto e erro relativo: revisão *pro reo* e *pro societate*.

## XV

83—Do *habeas-corpus*, sua historia, seus fins, suas vantagens e abusos. 84—Interposição do *habeas-corpus*, seu processo e julgamento.

## XVI

85—Da extincção da acção penal e da condemnação. 86—Da prescripção.

## XVII

87—Das execuções criminaes. 88—Como se conta o tempo da pena.

## XVIII

89—Formação da culpa nos crimes communs.

## XIX

90—Formação da culpa nos crimes de responsabilidade dos funcionarios publicos não privilegiados.

## XX

91—Formação da culpa nos crimes communs e de responsabilidade dos funcionarios publicos privilegiados.

## XXI

92—Crimes policiaes, contravenções e seus processos. 93—Termo de bem viver.

XXII

94—Da advocacia criminal. 95—Exercícios práticos, escriptos e oraes. 96—Da compostura moral e physica do pessoal do fôro.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro de 1936.

O Professor Cathedratico  
*Dr. Gennaro de Barros Guimarães.*

## 5.º ANNO

---

### 4.ª CADEIRA

## DIREITO ADMINISTRATIVO

### I

Direito administrativo e sciencia da administração: Objecto do direito administrativo e da sciencia da administração. Relações com as outras sciencias e influencias reciprocas.

### II

Formação scientifica do direito administrativo: A formação do direito administrativo na França e evolução correspondente na Italia e em outros paizes. A sua posição contemporanea. Desenvolvimento historico dessa sciencia no Brasil. Fontes do direito administrativo.

### III

Do Estado, sua acção e fins: O Estado, seus órgãos e funções. Distincção entre a fôrma juridica e a fôrma social da acção do Estado. Exposição e critica das diversas theorias sobre a actividade social do Estado. A questão da soberania e do serviço publico.

#### IV

Meios de investigação das necessidades sociais: A administração e as necessidades sociais. Meios de que se utiliza o Estado para conhecê-las e exercer eficazmente a sua actividade. Estudo de conjuncto sobre a estatística. Methodos estatísticos e sua orientação actual. Exposições( suas modalidades e efficiencia. Inqueritos e suas divisões; efficiencia dos inqueritos na vida social. Órgãos consultivos e technicos.

#### V

Da acção do Estado nos assumptos de ordem economica: Acção do Estado na produção das riquezas; fórmulas directas e indirectas. Legislação do trabalho. Questões concernentes ao regimen industrial. Acção do Estado na circulação e distribuição das riquezas; fórmulas pelas quaes se manifesta. Serviços de comunicação e transporte. Acção do Estado no consumo das riquezas. Bases economicas, de mutualidade e seguros.

#### VI

Da acção do Estado em relação á população: Exame do problema da população, encarado sob o ponto de vista administrativo e suas relações com a politica. Emigração e immigração; caracteres actuaes da politica immigracionista.

#### VII

Da acção do Estado com relação á segurança publica: Administração da defesa publica externa e da segurança publica interna. Divisão da policia, caracteres especiaes da policia de segurança. Do "poder de policia" e sua extensão.

#### VIII

Da acção do Estado em relação á saúde publica e assistencia publica. Actividade social e admi-

nistrativa do Estado em relação á hygiene publica. A questão do livre exercicio da profissão considerada administrativamente. A assistencia publica e das providencias administrativas para attenuar os efeitos do pauperismo.

## IX

Da acção cultural do Estado: Papel do Estado no desenvolvimento da instrucção publica. Da instrucção primaria e a quem deve caber. Ensino secundario e superior. Ensino technico e profissional. Ensino leigo e ensino religioso.

## X

Da administração publica: Conceito da administração; distincção entre governo, administração e politica. Função da administração publica.

## XI

Organização da administração publica: Como se organiza a administração publica; suas condições essenciaes. Distribuição da acção administrativa sob o criterio da competencia e do territorio. Centralização e descentralização.

## XII

Organização administrativa brasileira: A nossa organização administrativa em face do systema constitucional. Atribuições administrativas do presidente da Republica e dos ministros de Estado. O mecanismo administrativo dos differentes ministerios.

## XIII

Competencia administrativa da União, dos Estado e dos Municipios nos termos da Constituição Federal.

## XIV

Da função publica: Das theorias sobre a func-

ção publica. Dos funcionarios publicos e sua classificação.

XV

Da hierarchia administrativa. Do vinculo hierarchico e do poder disciplinar.

XVI

Natureza juridica das relações entre o Estado e os seus funcionarios. Direitos e deveres dos funcionarios publicos. Vitaliciedade, estabilidade e demissibilidade no direito brasileiro. Aposentadoria e montepio. Accumulações remuneradas. Responsabilidade disciplinar, penal e civil dos funcionarios publicos.

XVII

Da responsabilidade do Estado: Exposição das theorias sobre a responsabilidade civil do Estado. Das theorias de irresponsabilidade absoluta. Theorias intermediarias. Jurisprudencia dos tribunaes brasileiros.

XVIII

Da manifestação da vontade juridica do Estado: Lei e regulamento. Das differentes fórmulas de regulamento. Faculdade regulamentar, sua essencia e limites.

XIX

Da manifestação externa da vontade da administração publica: Actos administrativos e sua fórmula. Caractères e obrigatoriedade desses actos.

XX

Relações entre a administração e os administrados: Relações das administrações com os administrados; distincção entre as condições destes de

nacionais e estrangeiros. Regulamentação administrativa dos direitos de cidadão. Registro civil e legislação eleitoral. Do estrangeiro e seus direitos; naturalização, extradicação e expulsão.

## XXI

Regulamentação administrativa da liberdade individual, da liberdade de imprensa e do exercício de actos religiosos.

## XXII

Regulamentação administrativa dos direitos de reunião e de associação.

## XXIII

Regulamentação administrativa do direito de propriedade: Das rescisões publicas. Da desapropriação por necessidade e utilidade publica, suas fórmulas e processo.

## XXIV

Das funções jurisdiccionaes de administração: Da justiça administrativa; jurisdição graciosa e jurisdição contenciosa. Do contencioso administrativo e sua evolução. Do contencioso administrativo no Brasil; systema actual e suas tendencias.

## XXV

Dos conflictos de jurisdição e de attribuição; competencia para o seu julgamento.

## XXVI

Dominio publico e dominio privado do Estado.

## XXVII

Administração da fazenda publica: Adminis-

tração das rendas e despesas publicas. Privilegios e isenções fiscaes.

### XXVIII

Dos tribunaes de contas: Estudo comparativo dos systemas de fiscalização da fazenda publica. Tribunaes de contas e suas modalidades. O tribunal de contas no Brasil; competencia e attribuições.

### XXIX

Das administrações municipaes e suas funções. Organização do Districto Federal e serviços que lhe competem.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro de 1936.

O Professor Cathedratico,

(a.) *Dr. Annibal Freire da Fonseca.*

5.º ANNO

---

5.ª CADEIRA

**DIREITO INTERNACIONAL  
PRIVADO**

§ 1.º

INTRODUÇÃO

I

1.— A disciplina do Direito Internacional Privado. — Seu estudo no Brasil. — Bibliografia brasileira: Pimenta Bueno, Clovis Bevilacqua, Rodrigo Octavio, Gomes de Castro, Eduardo Espinola.

II

2.— A Sociedade Internacional. — A sociabilidade internacional e a formação das normas jurídicas que a presidem.

III

3.— A Codificação dos principios do Direito Internacional Privado e a uniformização de certos preceitos do Direito Privado. Distinção que se impõe.

I—A tarefa uniformizadora do Direito Privado:

A)—A ação do Governo Belga:

a)—Congresso de Direito Comercial de Antuérpia, de 1885;

b)—Congresso de Direito Comercial de Bruxelas, de 1888;

c)—Convencções de Bruxelas, de 1910, sobre o abalroamento e a assistência e salvação marítimas;

d)—O “Comité Marítimo Internacional”.

B)—Congresso Internacional de Direito Marítimo, Genova, 1892.

II—A tarefa codificadora do Direito Internacional Privado. — Suas modalidades: individual e coletiva, de iniciativa particular e de iniciativa oficial.

Resumo cronológico do trabalho científico coletivo privado, visando a codificação do Direito Internacional Privado:

a)—“A Associação Internacional para o Progresso das Ciências Sociais” (*National Association for the Promotion of Social Science*, Londres, 1859;

b)—A Associação Internacional para a Reforma e Codificação do Direito das Gentes (*Association for the Reform and Codification of the Law of Nations*, fundada em 1873; primeira reunião em Bruxelas, 1873; denominada a partir de 1894 — *International Law Association*);

c)—O “Instituto de Direito Internacional”, fundado em 1873, realizou a sua primeira reunião em Gand, nesse mesmo ano;

d)—O Instituto Americano de Direito Internacional, instalado em Washington em janeiro de 1916.

#### IV

4.— A Codificação oficial do Direito Internacional Privado:

a)—As iniciativas italianas; a ação de Mancini;

b)—As iniciativas holandêsas: as Conferências de Haia de 1894, 1904, 1905, 1925 e 1928.

Resultado das Conferências de Haia:

I—Convenção relativa ao Processo Civil, assinada aos 17 de Julho de 1905.

II—Convenção para regular os conflitos de leis em materia de casamento, assinada em Haia aos 12 de Julho de 1902.

III—Convenção para regular os conflitos de leis e de jurisdições em materia de divorcio e de separação de corpos, assinada aos 12 de Junho de 1902.

IV—Convenção para regular a tutela dos menores, assinada em Haia aos 12 de Junho de 1902.

c)—A contribuição americana:

I—*Congresso de Lima* (1877-1878).

II—*Congresso de Montevideo* (1888-1889).

III—*As Conferências Panamericanas*:

1 — Primeira Conferência Panamericana Washington, 1889-1890. Criação da "União Internacional das Republicas Americanas".

2 — Segunda Conferência Panamericana (Mexico, 1901-1902). Ao delegado do Brasil, Dr. José Higino Duarte Pereira, coube a primazia no movimento codificador do direito internacional, no seio das Conferências Panamericanas.

3 — Terceira Conferência Panamericana (Rio de Janeiro, 1906). Criação da Comissão de Jurisconsultos.

4 — Quarta Conferência Panamericana (Buenos Aires, 1910). No intervalo da 4.<sup>a</sup> para a 5.<sup>a</sup> Conferencia, em 1912, na cidade do Rio de Janeiro, a "Comissão Internacional de Jurisconsultos Americanos" realizou a sua primeira reunião.

5 — Quinta Conferência Panamericana (Santiago, 1923). A "Comissão Internacional de Juris-

consultos Americanos, em 1927, no Rio de Janeiro, realizou a sua segunda e ultima reunião.

6—Sexta Conferência Panamericana (Havana, 16 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 1928). Aprovação do Código de Direito Internacional Privado (*Código Bustamante*).

Ligeiro exame da Convenção de Havana, de 20 de Fevereiro de 1928, que pôs em vigor o *Código Bustamante*:

Direito de reserva quanto á aceitação de um ou varios artigos do Código. Entrada em vigor. Ratificação. E' uma Convenção aberta; forma da adesão por parte de outros Estados ou pessoas jurídicas internacionais. Reforma e denuncia.

---

§ 2.º

DOCTRINA

V

5.— Denominações e definições do Direito Internacional Privado. — Fixação do seu verdadeiro conceito. — Posição enciclopédica do Direito Internacional Privado. — Opiniões de Pillet e Jitta. — Relações com outros ramos jurídicos.

VI

6.— Fontes do Direito Internacional Privado.

II—os costumes nacionais e internacionais;

II—os tratados;

III—as leis internas.

Carater das normas do Direito Internacional Privado.

Aplicação das normas do Direito Internacional Privado.

## VII

7.— Determinação do fundamento do Direito Internacional Privado.

Os post-glosadores, os estatuarios, os holandêses e os anglo-americanos.

A *comitas gentium*, a idéa de justiça, a comunidade jurídica do genero humano (Jitta).

## VIII

8.— Objeto do Direito Internacional Privado.

Discriminação de Pillet, Clovis e Machado Viela:

1 — A condição jurídica dos estrangeiros;

2 — O conflito de leis;

3 — O exercicio em um país dos direitos adquiridos em outro.

## IX

9.— O estudo da *nacionalidade*.

a) — Preliminares: Nacionais e estrangeiros. — Importancia que para o Direito Internacional Privado tem a determinação da nacionalidade. — Nacionalidade originaria e nacionalidade adquirida. Naturalização e suas modalidades. — A ausencia da nacionalidade (*Heimatlosat*) e a dupla nacionalidade.

b) — Determinação da nacionalidade individual. — Os principios do *jus soli* e do *jus sanguinis*. Origem dos dois sistemas e seus fundamentos. — Diferenças existentes entre as condições da Europa e da America quanto á nacionalidade.

c) — Disposições do *Codigo Bustamante* em materia de nacionalidade e naturalização. A determinação da nacionalidade de origem (art. 9). Conflitos em materia de nacionalidade de origem (art. 10). — A *lex fori* como subsidiaria (art. 11). — Aquisição individual da nacionalidade (art. 12). Naturalização tacita e coletiva (art. 13). — Perda

—Os direitos privados (Codigo Civil de 1916, (art. 3).

A navegação de cabotagem (Constituição de 1891, § unico do art. 13 e Constituição de 1934, art. 5, numero XIX, letra e).

As pessoas juridicas de direito publico e as de direito privado: reconhecimento e capacidade (Codigo Civil, arts. 19, 20 e 21 da Introdução).

Os cargos publicos, civis ou militares (Const. de 1934, art. 168). A expulsão de estrangeiros, (Const. de 1934, art. 113, n.º 15; lei n.º 4.247, de 5 de Janeiro de 1921).

#### XIV

16.—Definição do conflicto de leis. — Conflito entre leis de um mesmo país. Conflito de leis no tempo e conflito de leis no espaço.

17.—Os elementos de conexão das relações juridicas com as legislações nacionais.

A solução do problema do conflito de leis procurada na atribuição de um caracter pessoal ou territorial às leis.

O principio que estabelece que as leis estrangeiras são válidas, eficazes e applicaveis.

Como deve ser entendido este principio.

#### XV

18.—Historia das doutrinas que vizam solver o problema do conflito de leis.

A "*Teoria dos Estatutos*" e suas quatro escolas:

I—A *Escola Estatutaria Italiana*. — Onde se originou; causas do seu aparecimento; duração de sua applicação. A obra de seus doutrinadores principais: Bartolo e Dumoulin.

19.—II—A *Escola Francêsa do seculo 16*. — A doutrina de D'Argentré. A personalidade dos estatutos é excepcional e se apoia em uma idéa de justiça.

20.— III—A *Escola Holandesa*. — Quando e por que surgiu. Seus elaboradores: Borgundio, Paulo e João Voécio. A personalidade dos estatutos decorre da *comitas gentium*.

21.— IV—A *Escola Francesa do século 18*. — Quando apareceu. — Suas idéas principais. — Escola de transição. — Seus principais representantes: Boullenois, Froland e Bouhier. — Crítica geral da "*Teoria dos Estatutos*".

22.— V—A *Teoria Neo-Estatutaria* de Vareilles Sommieres.

23.— A Doutrina Anglo-americana. — E' profundamente impregnada das idéas estatutarias. — Em que consiste. Seu principio basico: a territorialidade das leis temperada pela *comitas gentium* quanto ao estado e á capacidade das pessoas. — Como se originou esta Escola. Crítica.

## XVI

24.— Doutrinas científicas para a solução dos conflitos de leis.

—A comunidade de direito entre os povos.

25.— Razão da applicação das leis estrangeiras.

26.— Teorias calcadas na comunidade de direito:

a)—*Doutrina de Savigny*. Seus principios, efficacia e influencia.

27.— b)—*Doutrina Italiana Moderna*. Baseia-se na personalidade do direito, como regra geral, a qual comporta duas excepções — uma tirada da ordem publica e outra da autonomia da vontade.

28.— c)—*Doutrina de Pillet*. — Seus principios.

29.— d)—*Doutrina de Machado Villela* Sua organização.

30.— *e)*—*Doutrina de Bustamante*: leis de ordem publica interna, leis de ordem publica internacional e leis de ordem privada.

## XVII

31.— Exame perfunctorio das principais regras de Direito Internacional Privado para a solução dos conflitos de leis consagradas pelo direito objectivo:

*a)*—No costume internacional;

32.— *b)*—Nas leis internas:

I—no Codigo Civil da Prussia de 1749;

II—no Codigo Civil Francês;

III—no Codigo Civil Italiano;

IV—no Codigo Civil Argentino;

V—na lei de Introdução ao Cod. Civ. Alemão;

VI—na Introdução ao nosso Codigo Civil.

33.— *c)*—Nos Tratados Normativos:

I—no Tratado de Lima;

II—nos Tratados de Montevideo;

III—nas Convenções de Haia;

IV—no *Codigo Bustamante*.

## XVIII

34.— *Das leis pessoais.* — Qual é a lei pessoal.

35.— *Aplicação da lei pessoal.*

36.— *Conflitos de leis pessoais.*

37.— *Das leis pessoais no sistema do Codigo Civil Brasileiro.*

38.— *Das leis pessoais (ou de ordem publica interna no sistema do Codigo Bustamante).*

XIX

39.— Das leis territoriais. — Qual a lei territorial. — Apreciação da lei territorial.

40.— Distinção entre as leis pessoais e as leis territoriais.

41.— Das leis territoriais no sistema do Código Civil Brasileiro.

42.— Das leis territoriais (ou de ordem publica internacional) no sistema do *Código Bustamante*.

XX

43.— Das leis escolhidas pela vontade das partes. — Quais são.

44.— O principio da autonomia da vontade no Direito Internacional Privado.

45.— Exame da questão no sistema do Código Civil Brasileiro.

46.— A mesma hipotese no Código Bustamante: leis de ordem privada.

XXI

Questões complementares:

47.— I—Conflito de qualificação;

48.— II—Conflitos entre as leis que determinam a competencia normal das leis em geral, também chamados conflitos de segundo gráo: conflitos positivos e conflitos negativos (*teoria do retorno ou da devolução*).

49.— III—Conflitos no tempo entre leis que devem resolver os conflitos de leis no espaço.

50.—IV—O desvio da aplicação da lei normalmente competente por um processo fraudulento.

51.—V—Conflitos de leis e conflitos de jurisdições.

## XXII

52.—Das leis de ordem publica internacional.  
— Como conceituá-las.

53.—Leis de ordem publica interna e leis de ordem publica internacional.

54.—Das leis de ordem publica internacional no sistema do *Codigo Bustamante* (Vide ponto 19, deste programa, no fim).

## XXIII

55.—Do reconhecimento dos direitos adquiridos em país estrangeiro.

56.—O principio basico para este reconhecimento; seu carater proprio, limites e condições de aplicação.

57.—Prescrições do *Codigo Bustamantes* Os direitos adquiridos sob a égide das normas do *Codigo* terão plena eficacia em todos os Estados contratantes, salvo ofensa á ordem publica internacional (art. 8) — Hipotese do casamento com a violação de certos impedimentos (art. 40).

## XXIV

58.—Do reconhecimento dos direitos assegurados em sentenças de tribunais estrangeiros. — Execução das sentenças estrangeiras.

59.—Sistemas doutrinaiis e legislativos quanto á execução das sentenças estrangeiras.

60.— A execução das sentenças estrangeiras no Brasil. — Força executiva dos titulos emitidos no estrangeiro.

Recife, 8 de Janeiro de 1936.

O Professor Catedrático:

*Dr. Sergio Loreto Filho.*

Approvedo em congregação de 16 de janeiro de 1936.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife,  
16 de janeiro de 1936.

(a.) *Jayme Regueira Costa,*  
Secretario.

±. D. R.

378, 81

R. 297 p.

2/85

